MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA **ANO:** 2022

INTERESSADO: 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Proc Adm n.º 64311.011998/2022-61

ASSUNTO: PREGÃO - 10/2022 – Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações para atender as necessidades da vida vegetativa e missões planejadas e inopinadas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas - OMDS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste instrumento.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		15	
2		16	
3		17	
4		18	
5		19	
6		20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	

VOLUME 01/2022

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Notas Explicativas
As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas. A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo: Sim: atende plenamente a exigência Não: não atende plenamente a exigência Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução. A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo. Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?[1]	Resposta	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Resposta	
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?[2]	Resposta	
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?[3]	Resposta	

3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Resposta	
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento?[4]	Resposta	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?[5]	Resposta	
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?[6]	Resposta	
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Resposta	
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Resposta	
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Resposta	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Resposta	
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação?[7]	Resposta	
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente?[8]	Resposta	
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020?[9]	Resposta	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?[10]	Resposta	
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Resposta	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa?[11]	Resposta	
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Resposta	
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP?[12]	Resposta	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I	Resposta	

da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?[13]		
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2 - ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum?[14]	Resposta	
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão?[15]	Resposta	
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?[16]	Resposta	
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?[17]	Resposta	
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação?[18]	Resposta	
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances?[19]	Resposta	
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?[20]	Resposta	
17. Há minuta de edital?[21]	Resposta	
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital?[22] [23]	Resposta	
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital?[24]	Resposta	
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo?[25]	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - <u>ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a

		exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Resposta	
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados?[26]	Resposta	
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?[27]	Resposta	
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Resposta	
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo?[28]	Resposta	
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13?[29]	Resposta	
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência?[30]	Resposta	
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	
25. O Edital permite a adesão a não participantes?[31]	Resposta	
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes?[32]	Resposta	
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Resposta	
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Resposta	
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?[33]	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - <u>ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>[34]	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de	Resposta	

Fl. nº 09

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

TERMO DE ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tefé – AM, no quartel da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao Pregão 10/2022 – 16ª Brigada de Infantaria de Selva, sobre aquisição de materiais de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações para atender as necessidades da vida vegetativa e missões planejadas e inopinadas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas – OMDS , conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas, necessários ao atendimento das necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Ismael Victor da S. Rocha

ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA – 1° Ten
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.011998/2022-61

1. É cediço que todo administrador, na condução da *res publica,* deve pautar sua conduta limitada pelos princípios regentes da Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e outros.

2. Esses princípios, cuja observância tem natureza cogente, encontram-se na Constituição Federal, nas leis e outros são extraídos da interpretação que se faz do ordenamento jurídico nacional, motivo pelo qual são conhecidos por princípios implícitos, mas que também não deixam de ter caráter obrigatório.

3. Importante que se atente também para o fato de que o regime jurídico administrativo tem por princípios fundantes a Indisponibilidade do Interesse Público e a Supremacia do Interesse Público sobre o privado.

4. Por outro lado, não se descuida de que os princípios não têm natureza absoluta e, segundo Robert Alexy, princípio é uma norma que ordena que algo seja realizado na maior medida possível, dentro das possibilidades fáticas e jurídicas. É o que ele denomina "mandados – ou mandamentos – de otimização."

5. Havendo choque entre os princípios, resolve-se por meio da ponderação, ou seja, haverá prevalência de um sobre o outro a depender do caso concreto, significa dizer que a prevalência de um deles não tem o condão de expurgar o outro.

6. Nessa toada é importante que se tenha uma noção das atividades desenvolvidas pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva e que essas atividades sejam cotejadas com as atividades desenvolvidas por outros Órgãos da Administração Pública que desempenham funções de natureza diversa.

7. Não se está a dizer que as funções que os diferentes órgãos que compõem a Administração Pública são umas mais importantes que as outras, apenas que são diferentes.

8. Muitos órgãos são incumbidos de exercerem determinadas atividades que se repetem ano após ano, com pouca ou nenhuma modificação, seja do ponto de vista da quantidade ou natureza do trabalho. Sendo assim, torna-se muito mais fácil a realização de um planejamento que se aproxima bastante da realidade, seja com relação ao componente humano ou material.

9. Sendo assim, qualquer alteração que porventura venha ocorrer, não terá o potencial de colocar em risco grave a continuidade do serviço. Isso é empírico.

10. Todavia, quando estamos a falar de Instituições que desempenham atividades que precisam se adequar, quase que constantemente, às inconstâncias das situações em que as referidas instituições precisam solucionar, qualquer planejamento engessado pode colocar em risco interesses públicos deveras importantes.

11. No caso desta Brigada, importante pontuar que exerce, dentre outras coisas, atividades diretamente relacionadas com a segurança nacional na medida em que é empregada em atividade de patrulhamento, apreensão de drogas, combate às atividades de contrabando, garimpo, desmatamento ilegal, apoio às comunidades ribeirinhas, acisos e apoio constante aos militares lotados em Pelotões Especiais de Fronteiras e outros.

12. Essas atividades, que por sua natureza não podem ser previsíveis, pois muitas vezes são determinadas pelo escalão superior, são desenvolvidas em razão de acontecimentos, também imprevisíveis, no entanto, essas ações demandam o emprego de um efetivo considerável que necessita, evidentemente, de suporte.

13. Dada a complexidade dessas operações, cujas informações mais detalhadas são vedadas em razão de sua natureza, a Brigada precisa dispor de meios suficientes para atender as necessidades que, naturalmente, advêm do exercício da função que lhe foi confiada.

14. Esse suporte compreende alimentação, medicamentos, fardamentos, combustível, armamento, equipamentos de tecnologia, embarcações e aeronaves cuja falta representa risco à integridade do território nacional, aos militares empregados nessas atividades e, por ricochete, prejuízos ao interesse público, em razão da solução de continuidade que fatalmente seria imposta a essas atividades no caso de falta de materiais necessários.

15. A prática tem mostrado que, aquisições baseadas em quantidades contratadas nos anos anteriores, em muitos casos, tem comprometido as atividades atribuídas a esta Brigada, razão pela qual, há a necessidade de verificar a cada novo processo licitatório, as necessidades das Organizações Militares Diretamente Subordinadas, pois não possuem autonomia administrativa. Cabe salientar que as OMDS remeterão suas necessidades através de documentos que constarão nos autos deste processo visando dar transparência e harmonia nas aquisições desta Grande Unidade. Além do exposto, em muitos casos, torna-se necessária

a aquisição de materiais por meio de dispensa de licitação, o que é contraproducente e antieconômico.

16. Não se está a dizer que se pretende proceder a abertura de processos licitatórios sem nenhum critério quanto às quantidades, todavia, é preciso que se entenda que os pedidos devem compreender uma margem de manobra para que, se for o caso, esta Grande Unidade possa lançar mão dos materiais em estoque e que são necessários para regular o desempenho de suas funções no caso de circunstancias excepcionais, para que se evite solução de continuidade, o que representa grave risco ao interesse público.

17. Não se descuida que um Termo de Referência que contemple quantidades aproximadas das que serão contratadas tem reflexo no preço ofertado pelos fornecedores quando da pesquisa de preço para compor o processo, todavia, é intuitivo que, o preço ofertado só seria menor caso a quantidade fosse bem maior, o que não se apresenta no caso.

18. Sendo assim, entendo estar justificado os quantitativos que se pretende contratar com a abertura do presente processo licitatório, na medida em que as aquisições de materiais de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações permitem a realização das suas tarefas administrativas diárias apoiando as inúmeras atividades desenvolvidas por esta Brigada, e que as quantidades contratadas compreendem realmente as que serão utilizadas no período de 12 meses, acrescido de uma margem de segurança para que não se coloque em risco o interesse público.

Tefé - AM, 11 de junho de 2022.

IVAN PEREIRA DA SILVA- Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Fl. nº 13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º PELOTÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA

DIEx nº 112-Sec_Aquisições/S4/Cmt
EB: 64629.000796/2022-10

Tefé, AM, 11 de maio de 2022.

Do Comandante do 16º Pelotão de Comunicações de Selva
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
Assunto: Necessidade de material de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações das OMDS.
Referência: DIEx nº 137-Almox/Base Adm/Cmdo16aBda - CIRCULAR, de 9 MAIO 22.
Anexo: DIEx137-NECESSIDADE_DO_16_PEL_COM_HIGIENE_E_LIMPEZA_SLanexo.

1. Em atenção ao documento em referência, remeto, em anexo, as informações solicitadas por esta Grande Unidade para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis.

2. Solicito a possibilidade de remeter à Base Adm/16ª Bda Inf Sl.

MARCELLO MAMEDE CORRÊA DE PAULA - Cap
Comandante do 16º Pelotão de Comunicações de Selva

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 14

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

16º Pelotão de Comunicações de Selva

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____ / 2022

(Processo Administrativo Nº 64311.011998/2022-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material descartável, de acondicionamento, embalagem, e material de higiene, limpeza e manutenção de instalações para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD CAT MAT	UND	QNT
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	310507	Frasco 1 L	100
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92, ° inpm.	390766	Frasco 1 L	40
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais incolor, concentração 46¨inpm	429961	Frasco 1 L	40
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: neutralizante e espessante, concentração:80¿ inpm	357894	Frasco 500 ml	30
5	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração:75% inpm	420799	Frasco 500 ml	20
6	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: limpeza, características adicionais: neutro, concentração: 73%	395734	Frasco 500 ml	30
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação gel	269943	Frasco 500 ml	30
8	Algicida, composição cloreto de alquildimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, frasco 5,00l.	274321	Frasco 1 L	10
9	Alvejante tecido, composição: hipoclorito sódio/cloreto sódio/carbonato sódio/, teor cloro ativo:10,05 a 11,05 per, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, prazo	227068	Litro	100

	validade:6 meses			
10	Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação: lavanderia hospitalar, características adicionais: ativado apartir de 50°c, biodegradável	308395	Kg	150
11	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto dialquildimetilamônio, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável	349194	Frasco 2 L	50
12	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: ph (puro) 3,0 a 3,6 /	373115	Litro	30
13	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	234324	Frasco 2 L	10
14	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	265537	Frasco 2 L	10
15	Balde, *material: chapa aço, tamanho: médio*, material alça: arame galvanizado, capacidade:10 l, cor: natural, características adicionais: reforço fundo e borda	216084	Und	20
16	Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade:15 l, cor: natural, características adicionais: não aplicável	216085	Und	15
17	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade:20 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável	216086	Und	10
18	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto. Pacote com 50 und.	339680	Pacote 50 und	30
19	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 100, aplicação sobremesa, características adicionais com tampa. 100 und por pacote.	231926	Pacote 100 und	70
20	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor branco. Pacote com 100 unidades.	326145	Pacote 100 und	120
21	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação água, cor branco. Pacote com 100 und.	354775	Pacote 100 und	x
22	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 0,75, cor branco. 100 und por pacote.	293185	Pacote 100 und	30
23	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, material cabo: plástico resistente, comprimento cabo:20 cm, tipo: sanfonado	446101	Und	20

24	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura:10 cm, diâmetro:12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm	307892	Und	10
25	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.	241711	Und	10
26	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil. Dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4%.	381409	Litro	200
27	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Nos termos do decreto nº 2.783, de 1998, e resolução conama nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – sido abrangidas pelo protocolo de Montreal.	234431	Frasco 400 ml	150
28	Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico: tablete sólido	350834	Embalagem 40g	130
29	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	292572	Und	100
30	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	240470	Und	50
31	Detergente, composição dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, características adicionais embalagem com bico econômico e validade impressa.	302906	Frasco 500 ml	70
32	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm.	312293	Und	50
33	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	331870	Und	20
34	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.	385187	Und	x
35	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	250722	Pacote 4 und	15
36	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	225907	Pacote 8 und	20
37	Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial	227345	Saco 500g	50
38	Faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa. Pacote com 50 und.	221998	Pacote 50 und	100

39	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	30252	Und	100
40	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples. Embalagem com 50.	231463	Pacote 50 und	x
41	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas dupla	287812	Pacote 50 und	50
42	Inseticida, tipo tipo piretróide, apresentação impregnada em rede de poliéster , aplicação p/ cama, dimensões cônico, cerca de 50 cm x 2 m x 10 m, componentes c/ suporte metálico	435223	Unidade	60
43	Limpa borda, composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quart e, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas	245564	Frasco 1 L	30
44	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	368775	Frasco 1 L	30
45	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tenso ativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido	242252	Frasco 500 ml	25
46	Lixeira, material plástico, capacidade 15 l, tipo com tampa e pedal, altura 38 cm, cor branca, largura 25 cm	237915	Und	x
47	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade lixeiras 4 un, capacidade 50 L, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai-vem, suporte em aço galvanizado, aplicação coleta de lixo	349011	Conjunto	4
48	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: campestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299647	Frasco 200 ml	10
49	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299646	Frasco 200 ml	x
50	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: silvestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299645	Frasco 200 ml	x
51	Luva látex nitrílica (g): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho g.	63320	Par	80
52	Luva látex nitrílica (m): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho m.	63320	Par	30
53	Luva látex nitrílica (p): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho p.	63320	Par	x

54	Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1/2 pol, cor cristal	396975	Rolo 50 m	3
55	Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol, espessura 0,20 mm, comprimento 100 m, características adicionais microperfurada laser/alcance 2,5m / altura jato 2,0 m	455724	Und	x
56	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2 pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., Comprimento 50 m, cor cristal	214146	Und	3
57	Marmita - marmita descartável, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21, profundidade 6. Caixa com 100 marmitas.	226350	Caixa 100 und	20
58	Naftalina, esfera branca, peso molecular 128,17 g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza em torno de 95. Pacote de 50 g.	150224	Embalagem	60
59	Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	307513	Frasco 200 ml	30
60	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza.	229831	Und	100
61	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental. Pacote com 100 unidades.	221317	Und	20
62	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha unidades.	242005	Und	150
63	Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 300, largura 33, características adicionais micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, tipo bobina. Apresentação rolo.	380236	Rolo 300 und	150
64	Pano limpeza, material 100% em fibra viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, uso geral.	271893	Pacote 5 und	100
65	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	221390	Rolo 7,50 m	80
66	Papel filme, material p.c. - cloreto de polivinila, comprimento 30 metros, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	232826	Rolo 100 m	x
67	Papel higiênico, material celulose vegetal virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade de folhas duplas, cor branca.	238338	Pacote 4 und	200
68	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10.	372768	Pacote 10 und	60
69	Rastelo metálico regulável p/ folhas, 22 dentes, tipo garfo, cabo madeira.	69116	Und	30
70	Rodo, material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un	417262	Und	10

71	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 1 un	232034	Und	10
72	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume	226629	Embalagem 5 und	20
73	Sabão em barra, composição básica sais e ácido graxo, tipo neutro, características adicionais com perfume, barra de 200g	226632	Und	20
74	Sabão pó, aplicação limpeza geral. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução conama n° 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	226795	Caixa 500 g	50
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil. Benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável	255136	Kg	50
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol	415888	Frasco 500 ml	50
77	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso transparente, cor: rosa, odor: erva doce, acidez:9,50 a 10,50 ph, teor ativos:6 a 8 per, aplicação: industrial	225729	Frasco 800 ml	50
78	Sabonete líquido, aspecto físico: spray de espuma, acidez:6,50 a 7,50, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: refil 600 ml, composição: dietanolamina de ácido graxo de coco, acetato de	449764	Litro	x
79	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor azul, acidez neutro ph, aplicação comercial	229357	Frasco 500 ml	x
80	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	297943	Und	x
81	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm	226094	Pacote 100 und	150
82	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única, largura 39 cm, altura 58 cm	226091	Pacote 100 und	20
83	Saco plástico lixo, capacidade 200 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 200 cm	226095	Pacote 100 und	100
84	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm	226093	Pacote 100 und	50
85	Saco, material plástico transparente, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, capacidade 3, características adicionais bobina picotada, altura 35, largura 24. Embalagem com 1000 und.	291496	Bobina 500 und	x
86	Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitância monolúcido. Pacote com 100 unidades.	395773	Pacote 1000 und	x

87	Saco, material plástico, cor incolor, características adicionais bobina picotada, Altura 60, largura 40, espessura 0,04, transmitância transparente. Aplicação gelo	309531	Bobina 500 und	x
88	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável.	236605	Und	20
89	Soda cáustica. Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química não, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2	376404	Kg	30
90	Solução limpeza multiuso, composição básica: cloreto coco benzildimetilamônio, aspecto físico: líquido, características adicionais: aroma de eucalipto	382741	Galão 5 L	20
91	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente. Pacote com 50 und.	278466	Pacote 50 und	30
92	Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha simples, comprimento 20 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais: gofrado, em bobinas.	249574	Fardo 6 und	30
93	Touca, tipo descartável, material tente, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico. Pacote com 100 und.	369561	Pacote 100 und	10
94	Vassoura, material: cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico resistente, comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento cabo 115.	307429	Und	30
95	Vassoura, material: cerdas piaçava, comprimento cepa 40, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 9 cm.	421697	Und	30
96	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário	355565	Und	15

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª à 5ª feira, no período das 9h00min às 16h00min e nas 6ª feiras das 8h00min às 11h30min (horário local);

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

11.3.1. constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será* providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1.será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. a Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei 8.666,de 1993.

13.2. Ademais, inciso I do § 1° do Art. 3° da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5° a 12° deste artigo e no Art. 3° da Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. a Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Tefé-AM, 10 de maio de 2022.

Fl. nº 27

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)

DIEx nº 125-S4/Cia C/16ª Bda Inf Sl
EB: 64371.000712/2022-15

Tefé, 12 de maio de 2022.

Do Cmt Cia C/16ª Bda Inf Sl
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 16ª Bda Inf Sl
Assunto: necessidade de material de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações das OMDS
Referência: DIEx nº 137-Almox/Base Adm/Cmdo16ªBda, de 6 MAIO 22.
Anexo: Termo_Referência_-_Cia_C_16ª_Bda_Inf_Sl.

Atendendo solicitação contida no documento da referência, encaminho, anexo, o termo de referência preenchido com as necessidades de materiais que possivelmente poderão ser adquiridos por esta OM.

FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA - Cap
Rsp pelo Cmt da Cia C/16ª Bda Inf Sl

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E LIBERDADE"

Fl. nº 28

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

Cia C/16ª Bda Inf Sl

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____ / 2022

(Processo Administrativo N° 64311.011998/2022-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material descartável, de acondicionamento, embalagem, e material de higiene, limpeza e manutenção de instalações para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD CAT MAT	UND	QNT
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	310507	Frasco 1 L	2000
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92, º inpm.	390766	Frasco 1 L	500
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais incolor, concentração 46¨inpm	429961	Frasco 1 L	500
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: neutralizante e espessante, concentração:80¿ inpm	357894	Frasco 500 ml	500
5	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração:75% inpm	420799	Frasco 500 ml	1000
6	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: limpeza, características adicionais: neutro, concentração: 73%	395734	Frasco 500 ml	1000

7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação gel	269943	Frasco 500 ml	1000
8	Algicida, composição cloreto de alquildimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, frasco 5,00l.	274321	Frasco 1 L	200
9	Alvejante tecido, composição: hipoclorito sódio/cloreto sódio/carbonato sódio/, teor cloro ativo:10,05 a 11,05 per, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, prazo validade:6 meses	227068	Litro	200
10	Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação: lavanderia hospitalar, características adicionais: ativado apartir de 50°c, biodegradável	308395	Kg	1000
11	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto dialquildimetilamônio, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável	349194	Frasco 2 L	500
12	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: ph (puro) 3,0 a 3,6 /	373115	Litro	500
13	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	234324	Frasco 2 L	500
14	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	265537	Frasco 2 L	500
15	Balde, material: chapa aço, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade:10 l, cor: natural, características adicionais: reforço fundo e borda	216084	Und	100
16	Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade:15 l, cor: natural, características adicionais: não aplicável	216085	Und	100
17	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade:20 l, cor: preta, características	216086	Und	100

	adicionais: não aplicável			
18	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto. Pacote com 50 und.	339680	Pacote 50 und	100
19	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 100, aplicação sobremesa, características adicionais com tampa. 100 und por pacote.	231926	Pacote 100 und	500
20	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor branco. Pacote com 100 unidades.	326145	Pacote 100 und	1000
21	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação água, cor branco. Pacote com 100 und.	354775	Pacote 100 und	500
22	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 0,75, cor branco. 100 und por pacote.	293185	Pacote 100 und	500
23	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, material cabo: plástico resistente, comprimento cabo:20 cm, tipo: sanfonado	446101	Und	30
24	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura:10 cm, diâmetro:12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm	307892	Und	30
25	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.	241711	Und	30
26	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil. Dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4%.	381409	Litro	2000
27	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Nos termos do decreto nº 2.783, de 1998, e resolução conama nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha	234431	Frasco 400 ml	300

	ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – sido abrangidas pelo protocolo de Montreal.			
28	Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico: tablete sólido	350834	Embalagem 40g	2000
29	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	292572	Und	2000
30	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	240470	Und	2000
31	Detergente, composição dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, características adicionais embalagem com bico econômico e validade impressa.	302906	Frasco 500 ml	2000
32	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm.	312293	Und	240
33	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	331870	Und	240
34	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.	385187	Und	2000
35	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	250722	Pacote 4 und	1000
36	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	225907	Pacote 8 und	1000
37	Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial	227345	Saco 500g	1000
38	Faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa.	221998	Pacote 50 und	500

	Pacote com 50 und.			
39	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	30252	Und	2000
40	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples. Embalagem com 50.	231463	Pacote 50 und	500
41	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas dupla	287812	Pacote 50 und	500
42	Inseticida, *tipo tipo piretróide*, apresentação impregnada em rede de poliéster , aplicação p/ cama, dimensões cônico, cerca de 50 cm x 2 m x 10 m, componentes c/ suporte metálico	435223	Unidade	240
43	Limpa borda, composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quart e, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas	245564	Frasco 1 L	200
44	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e *muriático, aspecto físico líquido, cor* incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	368775	Frasco 1 L	1000
45	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tenso ativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido	242252	Frasco 500 ml	1000
46	Lixeira, material plástico, capacidade 15 l, tipo com tampa e pedal, altura 38 cm, cor branca, largura 25 cm	237915	Und	50
47	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade lixeiras 4 un, capacidade 50 L, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai-vem, suporte em aço galvanizado, aplicação coleta de lixo	349011	Conjunto	20
48	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: campestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299647	Frasco 200 ml	200
49	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299646	Frasco 200 ml	200
50	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: silvestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299645	Frasco 200 ml	200

51	Luva látex nitrílica (g): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho g.	63320	Par	500
52	Luva látex nitrílica (m): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho m.	63320	Par	500
53	Luva látex nitrílica (p): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho p.	63320	Par	500
54	Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1/2 pol, cor cristal	396975	Rolo 50 m	20
55	Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol, espessura 0,20 mm, comprimento 100 m, características adicionais microperfurada laser/alcance 2,5m / altura jato 2,0 m	455724	Und	20
56	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2 pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., Comprimento 50 m, cor cristal	214146	Und	20
57	Marmita - marmita descartável, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21, profundidade 6. Caixa com 100 marmitas.	226350	Caixa 100 und	200
58	Naftalina, esfera branca, peso molecular 128,17 g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza em torno de 95. Pacote de 50 g.	150224	Embalagem	500
59	Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	307513	Frasco 200 ml	200
60	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm,	229831	Und	80

	altura 81 cm, aplicação limpeza.			
61	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental. Pacote com 100 unidades.	221317	Und	200
62	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha unidades.	242005	Und	400
63	Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 300, largura 33, características adicionais micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, tipo bobina. Apresentação rolo.	380236	Rolo 300 und	400
64	Pano limpeza, material 100% em fibra viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, uso geral.	271893	Pacote 5 und	400
65	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	221390	Rolo 7,50 m	50
66	Papel filme, material p.c. - cloreto de polivinila, comprimento 30 metros, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	232826	Rolo 100 m	50
67	Papel higiênico, material celulose vegetal virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade de folhas duplas, cor branca.	238338	Pacote 4 und	2000
68	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10.	372768	Pacote 10 und	500
69	Rastelo metálico regulável p/ folhas, 22 dentes, tipo garfo, cabo madeira.	69116	Und	120
70	Rodo, material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un	417262	Und	240
71	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 1 un	232034	Und	240
72	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume	226629	Embalagem 5 und	2000
73	Sabão em barra, composição básica sais e ácido graxo, tipo neutro,	226632	Und	2000

	características adicionais com perfume, barra de 200g			
74	Sabão pó, aplicação limpeza geral. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução conama n° 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	226795	Caixa 500 g	2000
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil. Benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável	255136	Kg	2000
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol	415888	Frasco 500 ml	2000
77	*Sabonete líquido, aspecto físico:* líquido viscoso transparente, cor: rosa, odor: erva doce, acidez:9,50 a 10,50 ph, teor ativos:6 a 8 per, aplicação: industrial	225729	Frasco 800 ml	2000
78	Sabonete líquido, aspecto físico: spray de espuma, acidez:6,50 a 7,50, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: refil 600 ml, composição: dietanolamina de ácido graxo de coco, acetato de	449764	Litro	2000
79	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor azul, acidez neutro ph, aplicação comercial	229357	Frasco 500 ml	2000
80	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	297943	Und	2000
81	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm	226094	Pacote 100 und	200
82	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única, largura 39 cm, altura 58 cm	226091	Pacote 100 und	200
83	Saco plástico lixo, capacidade 200 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 200 cm	226095	Pacote 100 und	200
84	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm	226093	Pacote 100 und	200
85	Saco, material plástico transparente, tipo	291496	Bobina 500 und	100

	uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, capacidade 3, características adicionais bobina picotada, altura 35, largura 24. Embalagem com 1000 und.			
86	Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitância monolúcido. Pacote com 100 unidades.	395773	Pacote 1000 und	50
87	Saco, material plástico, cor incolor, características adicionais bobina picotada, Altura 60, largura 40, espessura 0,04, transmitância transparente. Aplicação gelo	309531	Bobina 500 und	100
88	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável.	236605	Und	2000
89	Soda cáustica. Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química não, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2	376404	Kg	500
90	Solução limpeza multiuso, composição básica: cloreto coco benzildimetilamônio, aspecto físico: líquido, características adicionais: aroma de eucalipto	382741	Galão 5 L	200
91	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente. Pacote com 50 und.	278466	Pacote 50 und	500
92	Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha simples, comprimento 20 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais: gofrado, em bobinas.	249574	Fardo 6 und	200
93	Touca, tipo descartável, material tente, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico. Pacote com 100 und.	369561	Pacote 100 und	120
94	Vassoura, material: cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico resistente, comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento cabo 115.	307429	Und	240
95	Vassoura, material: cerdas piaçava, comprimento cepa 40, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 9 cm.	421697	Und	240
96	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza	355565	Und	240

	sanitário			

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser *decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª à 5ª feira, no período das 9h00min às 16h00min e nas 6ª feiras das 8h00min às 11h30min (horário local);

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. *efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local* constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. *Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão* contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

11.3.1. constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1.será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. a Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei 8.666,de 1993.

13.2. Ademais, inciso I do § 1° do Art. 3° da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5° a 12° deste artigo e no Art. 3° da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. a Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Tefé-AM, 11 de maio de 2022.

Fl. nº 43

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º Batalhão de Infantaria de Selva
(4º Batalhão de Caçadores/1839)
REGIMENTO CURUPAYTY

DIEx nº 234-S4/17º BIS
EB: 64117.005677/2022-23

Tefé, AM, 13 de maio de 2022.

Do Comandante do 17º Batalhão de Infantaria de Selva
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
Assunto: Quantidades de material de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações.
Referência: DIEx nº 137, de 6 MAIO 22
Anexo: Demanda_17º_BIS

1. Encaminho o documento anexo, contendo os dados relativos à necessidade do batalhão, conforme solicitado no documento da referência.

2. Por fim, coloco à disposição para as necessárias coordenações, retirada de possíveis dúvidas e/ou outros esclarecimentos em relação ao evento em tela o 1º Ten Int OLIVER **TELLES** SILVA, Adj 4ª Sec, pelo telefone: (81) 99231-9979.

RONALDO BAETA NOGUEIRA - TC
Comandante do 17º Batalhão de Infantaria de Selva

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E *LIBERDADE*"

Fl. nº 44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

17º Batalhão de Infantaria de Selva

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____ / 2022

(Processo Administrativo Nº 64311.011998/2022-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material descartável, de acondicionamento, embalagem, e material de higiene, limpeza e manutenção de instalações para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD CAT MAT	UND	QNT
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	310507	Frasco 1 L	1000
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92, ° inpm.	390766	Frasco 1 L	1000
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais incolor, concentração 46¨inpm	429961	Frasco 1 L	1000
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: neutralizante e espessante, concentração:80¿ inpm	357894	Frasco 500 ml	500
5	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração:75% inpm	420799	Frasco 500 ml	500
6	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: limpeza, características adicionais: neutro, concentração: 73%	395734	Frasco 500 ml	500
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação gel	269943	Frasco 500 ml	500
8	Algicida, composição cloreto de alquildimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, frasco 5,00l.	274321	Frasco 1 L	600
9	Alvejante tecido, composição: hipoclorito sódio/cloreto sódio/carbonato sódio/, teor cloro ativo:10,05 a 11,05 per, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, prazo	227068	Litro	600

	validade:6 meses			
10	Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação: lavanderia hospitalar, características adicionais: ativado apartir de 50°c, biodegradável	308395	Kg	180
11	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto dialquildimetilamônio, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável	349194	Frasco 2 L	300
12	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: ph (puro) 3,0 a 3,6 /	373115	Litro	300
13	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	234324	Frasco 2 L	300
14	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	265537	Frasco 2 L	300
15	Balde, material: chapa aço, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade:10 l, cor: natural, características adicionais: reforço fundo e borda	216084	Und	500
16	Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade:15 l, cor: natural, características adicionais: não aplicável	216085	Und	500
17	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade:20 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável	216086	Und	500
18	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto. Pacote com 50 und.	339680	Pacote 50 und	300
19	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 100, aplicação sobremesa, características adicionais com tampa. 100 und por pacote.	231926	Pacote 100 und	300
20	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor branco. Pacote com 100 unidades.	326145	Pacote 100 und	300
21	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação água, cor branco. Pacote com 100 und.	354775	Pacote 100 und	300
22	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 0,75, cor branco. 100 und por pacote.	293185	Pacote 100 und	300
23	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, material cabo: plástico resistente, comprimento cabo:20 cm, tipo: sanfonado	446101	Und	300

24	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura:10 cm, diâmetro:12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm	307892	Und	300
25	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.	241711	Und	300
26	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil. Dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4%.	381409	Litro	300
27	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Nos termos do decreto nº 2.783, de 1998, e resolução conama nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – sido abrangidas pelo protocolo de Montreal.	234431	Frasco 400 ml	300
28	Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico: tablete sólido	350834	Embalagem 40g	300
29	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	292572	Und	300
30	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	240470	Und	300
31	Detergente, composição dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, características adicionais embalagem com bico econômico e validade impressa.	302906	Frasco 500 ml	1000
32	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm.	312293	Und	300
33	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	331870	Und	300
34	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.	385187	Und	300
35	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	250722	Pacote 4 und	300
36	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	225907	Pacote 8 und	300
37	Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial	227345	Saco 500g	300
38	Faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa. Pacote com 50 und.	221998	Pacote 50 und	300

39	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	30252	Und	300
40	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples. Embalagem com 50.	231463	Pacote 50 und	300
41	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas dupla	287812	Pacote 50 und	300
42	Inseticida, tipo tipo piretróide, apresentação impregnada em rede de poliéster , aplicação p/ cama, dimensões cônico, cerca de 50 cm x 2 m x 10 m, componentes c/ suporte metálico	435223	Unidade	500
43	Limpa borda, composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quart e, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas	245564	Frasco 1 L	300
44	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	368775	Frasco 1 L	300
45	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tenso ativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido	242252	Frasco 500 ml	300
46	Lixeira, material plástico, capacidade 15 l, tipo com tampa e pedal, altura 38 cm, cor branca, largura 25 cm	237915	Und	300
47	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade lixeiras 4 un, capacidade 50 L, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai-vem, suporte em aço galvanizado, aplicação coleta de lixo	349011	Conjunto	50
48	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: campestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299647	Frasco 200 ml	300
49	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299646	Frasco 200 ml	300
50	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: silvestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299645	Frasco 200 ml	500
51	Luva látex nitrílica (g): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho g.	63320	Par	500
52	Luva látex nitrílica (m): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho m.	63320	Par	500
53	Luva látex nitrílica (p): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho p.	63320	Par	500

54	Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1/2 pol, cor cristal	396975	Rolo 50 m	50
55	Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol, espessura 0,20 mm, comprimento 100 m, características adicionais microperfurada laser/alcance 2,5m / altura jato 2,0 m	455724	Und	50
56	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2 pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., Comprimento 50 m, cor cristal	214146	Und	50
57	Marmita - marmita descartável, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21, profundidade 6. Caixa com 100 marmitas.	226350	Caixa 100 und	300
58	Naftalina, esfera branca, peso molecular 128,17 g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza em torno de 95. Pacote de 50 g.	150224	Embalagem	300
59	Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	307513	Frasco 200 ml	300
60	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza.	229831	Und	300
61	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental. Pacote com 100 unidades.	221317	Und	300
62	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha unidades.	242005	Und	300
63	Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 300, largura 33, características adicionais micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, tipo bobina. Apresentação rolo.	380236	Rolo 300 und	300
64	Pano limpeza, material 100% em fibra viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, uso geral.	271893	Pacote 5 und	300
65	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	221390	Rolo 7,50 m	150
66	Papel filme, material p.c. - cloreto de polivinila, comprimento 30 metros, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	232826	Rolo 100 m	30
67	Papel higiênico, material celulose vegetal virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade de folhas duplas, cor branca.	238338	Pacote 4 und	1000
68	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10.	372768	Pacote 10 und	300
69	Rastelo metálico regulável p/ folhas, 22 dentes, tipo garfo, cabo madeira.	69116	Und	100
70	Rodo, material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un	417262	Und	300

71	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 1 un	232034	Und	300
72	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume	226629	Embalagem 5 und	500
73	Sabão em barra, composição básica sais e ácido graxo, tipo neutro, características adicionais com perfume, barra de 200g	226632	Und	500
74	Sabão pó, aplicação limpeza geral. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução conama nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	226795	Caixa 500 g	1000
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil. Benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável	255136	Kg	500
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol	415888	Frasco 500 ml	500
77	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso transparente, cor: rosa, odor: erva doce, acidez:9,50 a 10,50 ph, teor ativos:6 a 8 per, aplicação: industrial	225729	Frasco 800 ml	500
78	Sabonete líquido, aspecto físico: spray de espuma, acidez:6,50 a 7,50, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: refil 600 ml, composição: dietanolamina de ácido graxo de coco, acetato de	449764	Litro	500
79	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor azul, acidez neutro ph, aplicação comercial	229357	Frasco 500 ml	500
80	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	297943	Und	300
81	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm	226094	Pacote 100 und	300
82	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única, largura 39 cm, altura 58 cm	226091	Pacote 100 und	300
83	Saco plástico lixo, capacidade 200 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 200 cm	226095	Pacote 100 und	300
84	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm	226093	Pacote 100 und	300
85	Saco, material plástico transparente, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, capacidade 3, características adicionais bobina picotada, altura 35, largura 24. Embalagem com 1000 und.	291496	Bobina 500 und	300
86	Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitância monolúcido. Pacote com 100 unidades.	395773	Pacote 1000 und	300

87	Saco, material plástico, cor incolor, características adicionais bobina picotada, Altura 60, largura 40, espessura 0,04, transmitância transparente. Aplicação gelo	309531	Bobina 500 und	300
88	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável.	236605	Und	300
89	Soda cáustica. Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química não, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2	376404	Kg	300
90	Solução limpeza multiuso, composição básica: cloreto coco benzildimetilamônio, aspecto físico: líquido, características adicionais: aroma de eucalipto	382741	Galão 5 L	300
91	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente. Pacote com 50 und.	278466	Pacote 50 und	300
92	Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha simples, comprimento 20 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais: gofrado, em bobinas.	249574	Fardo 6 und	300
93	Touca, tipo descartável, material tente, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico. Pacote com 100 und.	369561	Pacote 100 und	150
94	Vassoura, material: cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico resistente, comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento cabo 115.	307429	Und	500
95	Vassoura, material: cerdas piaçava, comprimento cepa 40, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 9 cm.	421697	Und	500
96	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário	355565	Und	300

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3. Será dada a *prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados* aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª à 5ª feira, no período das 9h00min às 16h00min e nas 6ª feiras das 8h00min às *11h30min (horário local)*;

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

11.3.1. constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. a Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei 8.666,de 1993.

13.2. Ademais, inciso I do § 1º do Art. 3º da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no Art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. a Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Tefé-AM, 12 de maio de 2022

Fl. nº 57

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BASE LOGISTICA
(Deposito de Subsistência de Tabatinga /1975)

DIEx nº 174-4ª Seção/16ª Ba Log
EB: 64011.007665/2022-11

Tefé, 18 de maio de 2022.

Do Comandante da 16ª Base Logística
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 16ª Brigada de Infantaria de Selva
Assunto: Necessidade de material de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações das OMDS.
Referência: DIEx nº 137-Almox/Base Adm/Cmdo16ªBda, de 6 MAIO 22.
Anexo: Termo_Referência_-_OMDS_material_limpeza(1).

Em atenção ao DIEx acima referenciado, encaminho, anexo, a planilha contendo as quantidades dos materiais de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações desta OM.

Por fim, coloco à disposição o Maj **LESSA**, S4 da OM, pelo telefone (42) 99129-3242, para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS - TC
Comandante da 16ª Base Logística

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

16ª BASE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____ / 2022

(Processo Administrativo Nº 64311.011998/2022-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material descartável, de acondicionamento, embalagem, e material de higiene, limpeza e manutenção de instalações para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD CAT MAT	UND	QNT
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	310507	Frasco 1 L	500
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92, ° inpm.	390766	Frasco 1 L	-
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais incolor, concentração 46¨inpm	429961	Frasco 1 L	-
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: neutralizante e espessante, concentração:80¿ inpm	357894	Frasco 500 ml	-
5	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração:75% inpm	420799	Frasco 500 ml	-
6	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: limpeza, características adicionais: neutro, concentração: 73%	395734	Frasco 500 ml	-
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação gel	269943	Frasco 500 ml	-
8	Algicida, composição cloreto de alquildimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, frasco 5,00l.	274321	Frasco 1 L	100
9	Alvejante tecido, composição: hipoclorito sódio/cloreto sódio/carbonato sódio/, teor cloro ativo:10,05 a 11,05 per, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, prazo	227068	Litro	100

	validade: 6 meses			
10	Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação: lavanderia hospitalar, características adicionais: ativado apartir de 50°c, biodegradável	308395	Kg	-
11	Amaciante de roupa, aspecto fisico líquido viscoso, composição cloreto dialquildimetilamônio, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável	349194	Frasco 2 L	100
12	Amaciante de roupa, aspecto fisico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: ph (puro) 3,0 a 3,6 /	373115	Litro	100
13	Amaciante de roupa, aspecto fisico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	234324	Frasco 2 L	100
14	Amaciante de roupa, aspecto fisico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	265537	Frasco 2 L	100
15	Balde, material: chapa aço, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade:10 l, cor: natural, características adicionais: reforço fundo e borda	216084	Und	100
16	Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade:15 l, cor: natural, características adicionais: não aplicável	216085	Und	100
17	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade:20 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável	216086	Und	100
18	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto. Pacote com 50 und.	339680	Pacote 50 und	-
19	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 100, aplicação sobremesa, características adicionais com tampa. 100 und por pacote.	231926	Pacote 100 und	-
20	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor branco. Pacote com 100 unidades.	326145	Pacote 100 und	300
21	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação água, cor branco. Pacote com 100 und.	354775	Pacote 100 und	-
22	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 0,75, cor branco. 100 und por pacote.	293185	Pacote 100 und	-
23	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, material cabo: plástico resistente, comprimento cabo:20 cm, tipo: sanfonado	446101	Und	50

24	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura:10 cm, diâmetro:12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm	307892	Und	-
25	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.	241711	Und	50
26	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil. Dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4%.	381409	Litro	500
27	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Nos termos do decreto nº 2.783, de 1998, e resolução conama nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – sido abrangidas pelo protocolo de Montreal.	234431	Frasco 400 ml	300
28	Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico: tablete sólido	350834	Embalagem 40g	100
29	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	292572	Und	100
30	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	240470	Und	100
31	Detergente, composição dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, características adicionais embalagem com bico econômico e validade impressa.	302906	Frasco 500 ml	300
32	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm.	312293	Und	200
33	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	331870	Und	200
34	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.	385187	Und	100
35	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	250722	Pacote 4 und	100
36	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	225907	Pacote 8 und	100
37	Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial	227345	Saco 500g	100
38	Faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa. Pacote com 50 und.	221998	Pacote 50 und	-

39	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	30252	Und	100
40	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples. Embalagem com 50.	231463	Pacote 50 und	100
41	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas dupla	287812	Pacote 50 und	100
42	Inseticida, tipo tipo piretróide, apresentação impregnada em rede de poliéster , aplicação p/ cama, dimensões cônico, cerca de 50 cm x 2 m x 10 m, componentes c/ suporte metálico	435223	Unidade	300
43	Limpa borda, composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quart e, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas	245564	Frasco 1 L	-
44	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	368775	Frasco 1 L	-
45	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tenso ativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido	242252	Frasco 500 ml	100
46	Lixeira, material plástico, capacidade 15 l, tipo com tampa e pedal, altura 38 cm, cor branca, largura 25 cm	237915	Und	-
47	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade lixeiras 4 un, capacidade 50 L, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai-vem, suporte em aço galvanizado, aplicação coleta de lixo	349011	Conjunto	-
48	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: campestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299647	Frasco 200 ml	-
49	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299646	Frasco 200 ml	-
50	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: silvestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	299645	Frasco 200 ml	-
51	Luva látex nitrílica (g): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho g.	63320	Par	50
52	Luva látex nitrílica (m): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho m.	63320	Par	50
53	Luva látex nitrílica (p): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho p.	63320	Par	50

54	Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1/2 pol, cor cristal	396975	Rolo 50 m	-
55	Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol, espessura 0,20 mm, comprimento 100 m, características adicionais microperfurada laser/alcance 2,5m / altura jato 2,0 m	455724	Und	-
56	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2 pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., Comprimento 50 m, cor cristal	214146	Und	-
57	Marmita - marmita descartável, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21, profundidade 6. Caixa com 100 marmitas.	226350	Caixa 100 und	-
58	Naftalina, esfera branca, peso molecular 128,17 g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza em torno de 95. Pacote de 50 g.	150224	Embalagem	100
59	Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	307513	Frasco 200 ml	-
60	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza.	229831	Und	100
61	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental. Pacote com 100 unidades.	221317	Und	-
62	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha unidades.	242005	Und	400
63	Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 300, largura 33, características adicionais micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, *tipo bobina. Apresentação rolo.*	380236	Rolo 300 und	400
64	Pano limpeza, material 100% em fibra viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, uso geral.	271893	Pacote 5 und	400
65	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	221390	Rolo 7,50 m	-
66	Papel filme, material p.c. - cloreto de polivinila, comprimento 30 metros, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	232826	Rolo 100 m	-
67	Papel higiênico, material celulose vegetal virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade de folhas duplas, cor branca.	238338	Pacote 4 und	500
68	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10.	372768	Pacote 10 und	-
69	Rastelo metálico regulável p/ folhas, 22 dentes, tipo garfo, cabo madeira.	69116	Und	100
70	Rodo, material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un	417262	Und	200

71	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 1 un	232034	Und	100
72	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume	226629	Embalagem 5 und	200
73	Sabão em barra, composição básica sais e ácido graxo, tipo neutro, características adicionais com perfume, barra de 200g	226632	Und	200
74	Sabão pó, aplicação limpeza geral. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução conama nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	226795	Caixa 500 g	300
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil. Benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável	255136	Kg	300
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol	415888	Frasco 500 ml	400
77	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso transparente, cor: rosa, odor: erva doce, acidez:9,50 a 10,50 ph, teor ativos:6 a 8 per, aplicação: industrial	225729	Frasco 800 ml	400
78	Sabonete líquido, aspecto físico: spray de espuma, acidez:6,50 a 7,50, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: refil 600 ml, composição: dietanolamina de ácido graxo de coco, acetato de	449764	Litro	100
79	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor azul, acidez neutro ph, aplicação comercial	229357	Frasco 500 ml	200
80	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	297943	Und	-
81	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm	226094	Pacote 100 und	500
82	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única, largura 39 cm, altura 58 cm	226091	Pacote 100 und	200
83	Saco plástico lixo, capacidade 200 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 200 cm	226095	Pacote 100 und	500
84	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm	226093	Pacote 100 und	500
85	Saco, material plástico transparente, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, capacidade 3, características adicionais bobina picotada, altura 35, largura 24. Embalagem com 1000 und.	291496	Bobina 500 und	-
86	Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitância monolúcido. Pacote com 100 unidades.	395773	Pacote 100 und	-

87	Saco, material plástico, cor incolor, características adicionais bobina picotada, Altura 60, largura 40, espessura 0,04, transmitância transparente. Aplicação gelo	309531	Bobina 500 und	-
88	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável.	236605	Und	200
89	Soda cáustica. Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química não, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2	376404	Kg	100
90	Solução limpeza multiuso, composição básica: cloreto coco benzildimetilamônio, aspecto físico: líquido, características adicionais: aroma de eucalipto	382741	Galão 5 L	100
91	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente. Pacote com 50 und.	278466	Pacote 50 und	-
92	Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha simples, comprimento 20 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais: gofrado, em bobinas.	249574	Fardo 6 und	500
93	Touca, tipo descartável, material tente, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico. Pacote com 100 und.	369561	Pacote 100 und	-
94	Vassoura, material: cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico resistente, comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento cabo 115.	307429	Und	300
95	Vassoura, material: cerdas piaçava, comprimento cepa 40, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 9 cm.	421697	Und	300
96	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário	355565	Und	100

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª à 5ª feira, no período das 9h00min às 16h00min e nas 6ª feiras das 8h00min às 11h30min (horário local);

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

11.3.1. constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1.será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. a *Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei* Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei 8.666,de 1993.

13.2. Ademais, inciso I do § 1° do Art. 3° da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5° a 12° deste artigo e no Art. 3° da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. a Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. (~~Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.~~)

Tefé-AM, 17 de maio de 2022.

Fl. nº 71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

DIEx nº 29-Almox-PE/34º Pel Pe
EB: 64650.000979/2022-68

Tefé, AM, 19 de maio de 2022.

Do Comandante do 34º Pelotão de Policia do Exército
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 16ª Bda Inf Sl
Assunto: necessidade de material de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações das OMDS.
Referência: DIEx nº 137-Almox/Base Adm/Cmdo16ªBda, de 6 MAIO 22.
Anexo: DIEx137-NECESSIDADE_DO_34_PEL_PE_HIGIENE_E_LIMPEZA.

1. Em atenção ao documento em referência, remeto, em anexo, as informações solicitadas por esta Grande Unidade para conhecimento e adoção das medidas julgadas cabíveis.

2. Solicito a possibilidade de remeter à Base Adm/16ªBda Inf Sl

FLÁVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA - Cap
Comandante do 34º Pelotão de Policia do Exército

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL - SOBERANIA E *LIBERDADE*"

Fl. nº 72

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

34º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº _____ / 2022

(Processo Administrativo Nº 664311.011998/2022-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material descartável, de acondicionamento, embalagem, e material de higiene, limpeza e manutenção de instalações para atender as necessidades da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓD CAT MAT	UND	QNT
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum.	310507	Frasco 1 L	130
2	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92, ° inpm.	390766	Frasco 1 L	100
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais incolor, concentração 46¨inpm	429961	Frasco 1 L	0
4	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: neutralizante e espessante, concentração:80¿ inpm	357894	Frasco 500 ml	0
5	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração:75% inpm	420799	Frasco 500 ml	0
6	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: limpeza, características adicionais: neutro, concentração: 73%	395734	Frasco 500 ml	0
7	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação gel	269943	Frasco 500 ml	100
8	Algicida, composição cloreto de alquildimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina, frasco 5,00l.	274321	Frasco 1 L	0
9	Alvejante tecido, composição: hipoclorito sódio/cloreto sódio/carbonato sódio/, teor cloro ativo:10,05 a 11,05 per, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, prazo	227068	Litro	0

	validade:6 meses			
10	Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação: lavanderia hospitalar, características adicionais: ativado apartir de 50°c, biodegradável	308395	Kg	0
11	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição cloreto dialquildimetilamônio, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável	349194	Frasco 2 L	0
12	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: ph (puro) 3,0 a 3,6 /	373115	Litro	0
13	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	234324	Frasco 2 L	0
14	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	265537	Frasco 2 L	0
15	Balde, material: chapa aço, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade:10 l, cor: natural, características adicionais: reforço fundo e borda	216084	Und	5
16	Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade:15 l, cor: natural, características adicionais: não aplicável	216085	Und	5
17	Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade:20 l, cor: preta, características adicionais: não aplicável	216086	Und	5
18	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto. Pacote com 50 und.	339680	Pacote 50 und	10
19	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 100, aplicação sobremesa, características adicionais com tampa. 100 und por pacote.	231926	Pacote 100 und	10
20	Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, cor branco. Pacote com 100 unidades.	326145	Pacote 100 und	10
21	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação água, cor branco. Pacote com 100 und.	354775	Pacote 100 und	10
22	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 0,75, cor branco. 100 und por pacote.	293185	Pacote 100 und	10
23	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, material cabo: plástico resistente, comprimento cabo:20 cm, tipo: sanfonado	446101	Und	5

24	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura:10 cm, diâmetro:12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm	307892	Und	5
25	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm.	241711	Und	5
26	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil. Dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4%.	381409	Litro	20
27	Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Nos termos do decreto nº 2.783, de 1998, e resolução conama nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – sido abrangidas pelo protocolo de Montreal.	234431	Frasco 400 ml	100
28	Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico: tablete sólido	350834	Embalagem 40g	100
29	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	292572	Und	90
30	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	240470	Und	90
31	Detergente, composição dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, características adicionais embalagem com bico econômico e validade impressa.	302906	Frasco 500 ml	50
32	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm.	312293	Und	20
33	Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais corpo plástico, aplicação vaso sanitário.	331870	Und	10
34	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.	385187	Und	0
35	Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	250722	Pacote 4 und	15
36	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	225907	Pacote 8 und	10
37	Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial	227345	Saco 500g	10
38	Faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa. Pacote com 50 und.	221998	Pacote 50 und	5

39	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	30252	Und	30
40	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples. Embalagem com 50.	231463	Pacote 50 und	10
41	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas dupla	287812	Pacote 50 und	10
42	Inseticida, tipo tipo piretróide, apresentação impregnada em rede de poliéster , aplicação p/ cama, dimensões cônico, cerca de 50 cm x 2 m x 10 m, componentes c/ suporte metálico	435223	Unidade	
43	Limpa borda, composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quart e, aspecto fisico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas	245564	Frasco 1 L	
44	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto fisico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	368775	Frasco 1 L	3
45	Limpa-vidro, aspecto fisico líquido, composição tenso ativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido	242252	Frasco 500 ml	10
46	Lixeira, material plástico, capacidade 15 l, tipo com tampa e pedal, altura 38 cm, cor branca, largura 25 cm	237915	Und	1
47	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade lixeiras 4 un, capacidade 50 L, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai-vem, suporte em aço galvanizado, aplicação coleta de lixo	349011	Conjunto	2
48	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: campestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto fisico: líquido	299647	Frasco 200 ml	10
49	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto fisico: líquido	299646	Frasco 200 ml	0
50	Lustrador móveis, componentes: base de silicone, aroma: silvestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto fisico: líquido	299645	Frasco 200 ml	0
51	Luva látex nitrílica (g): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho g.	63320	Par	5
52	Luva látex nitrílica (m): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho m.	63320	Par	5
53	Luva látex nitrílica (p): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho p.	63320	Par	5

54	Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1/2 pol, cor cristal	396975	Rolo 50 m	4
55	Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol, espessura 0,20 mm, comprimento 100 m, características adicionais microperfurada laser/alcance 2,5m / altura jato 2,0 m	455724	Und	1
56	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2 pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar., Comprimento 50 m, cor cristal	214146	Und	2
57	Marmita - marmita descartável, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21, profundidade 6. Caixa com 100 marmitas.	226350	Caixa 100 und	5
58	Naftalina, esfera branca, peso molecular 128,17 g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza em torno de 95. Pacote de 50 g.	150224	Embalagem	20
59	Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira.	307513	Frasco 200 ml	10
60	Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, altura 81 cm, aplicação limpeza.	229831	Und	10
61	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental. Pacote com 100 unidades.	221317	Und	0
62	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70 cm, largura 40 cm, características adicionais alvejado com bainha unidades.	242005	Und	50
63	Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 300, largura 33, características adicionais micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, tipo bobina. Apresentação rolo.	380236	Rolo 300 und	5
64	Pano limpeza, material 100% em fibra viscose, látex sintético, comprimento 60 cm, largura 33cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, uso geral.	271893	Pacote 5 und	0
65	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 30 cm, apresentação rolo.	221390	Rolo 7,50 m	0
66	Papel filme, material p.c. - cloreto de polivinila, comprimento 30 metros, largura 29 cm, apresentação rolo, aplicação doméstica.	232826	Rolo 100 m	0
67	Papel higiênico, material celulose vegetal virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade de folhas duplas, cor branca.	238338	Pacote 4 und	100
68	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. Pacote com 10.	372768	Pacote 10 und	20
69	Rastelo metálico regulável p/ folhas, 22 dentes, tipo garfo, cabo madeira.	69116	Und	10
70	Rodo, material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 2 un	417262	Und	10

71	Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, cor suporte e cabo prata, quantidade borrachas 1 un	232034	Und	15
72	Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume	226629	Embalagem 5 und	0
73	Sabão em barra, composição básica sais e ácido graxo, tipo neutro, características adicionais com perfume, barra de 200g	226632	Und	15
74	Sabão pó, aplicação limpeza geral. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na resolução conama nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.	226795	Caixa 500 g	20
75	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil. Benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável	255136	Kg	10
76	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol	415888	Frasco 500 ml	10
77	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso transparente, cor: rosa, odor: erva doce, acidez:9,50 a 10,50 ph, teor ativos:6 a 8 per, aplicação: industrial	225729	Frasco 800 ml	10
78	Sabonete líquido, aspecto físico: spray de espuma, acidez:6,50 a 7,50, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: refil 600 ml, composição: dietanolamina de ácido graxo de coco, acetato de	449764	Litro	3
79	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor azul, acidez neutro ph, aplicação comercial	229357	Frasco 500 ml	10
80	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	297943	Und	50
81	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm	226094	Pacote 100 und	10
82	Saco plástico lixo, capacidade 15 l, cor preta, apresentação peça única, largura 39 cm, altura 58 cm	226091	Pacote 100 und	10
83	Saco plástico lixo, capacidade 200 l, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 200 cm	226095	Pacote 100 und	10
84	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm	226093	Pacote 100 und	10
85	Saco, material plástico transparente, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, capacidade 3, características adicionais bobina picotada, altura 35, largura 24. Embalagem com 1000 und.	291496	Bobina 500 und	0
86	Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitância monolúcido. Pacote com 100 unidades.	395773	Pacote 1000 und	0

87	Saco, material plástico, cor incolor, características adicionais bobina picotada, Altura 60, largura 40, espessura 0,04, transmitância transparente. Aplicação gelo	309531	Bobina 500 und	5
88	Saponáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável.	236605	Und	8
89	Soda cáustica. Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química não, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2	376404	Kg	2
90	Solução limpeza multiuso, composição básica: cloreto coco benzildimetilamônio, aspecto físico: líquido, características adicionais: aroma de eucalipto	382741	Galão 5 L	1
91	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente. Pacote com 50 und.	278466	Pacote 50 und	10
92	Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha simples, comprimento 20 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais: gofrado, em bobinas.	249574	Fardo 6 und	5
93	Touca, tipo descartável, material tente, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico. Pacote com 100 und.	369561	Pacote 100 und	0
94	Vassoura, material: cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico resistente, comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento cabo 115.	307429	Und	15
95	Vassoura, material: cerdas piaçava, comprimento cepa 40, características adicionais: cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 9 cm.	421697	Und	15
96	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário	355565	Und	10

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, está poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados* aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª à 5ª feira, no período das 9h00min às 16h00min e nas 6ª feiras das 8h00min às 11h30min (horário local);

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.1.1. o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993

11.3.1. constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. a Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei 8.666,de 1993.

13.2. Ademais, inciso I do § 1° do Art. 3° da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5° a 12° deste artigo e no Art. 3° da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. a Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ _____ (_____).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. ~~(Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)~~

Tefé-AM, 18 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES

PREGÃO Nº ___/2022
(Processo Administrativo n.º 64311.011998/2022-61)

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº: 64311.011998/2022-61
Pregão Eletrônico nº: ___/2022

ÓRGÃO: 16ª Brigada de Infantaria de Selva – UASG 160537	
Setor Requisitante: Setor de Almoxarifado da 16ª Bda Inf Sl	
Responsável pela demanda: PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES – 2º Ten	**CPF:** [redacted]
E-mail: almox@16bdainfsl.eb.mil.br	**Tel:** [redacted]

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objetivo melhor atender as necessidades geradas pelas demandas das solicitações dos diversos setores da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas – OMDS, na realização das suas tarefas administrativas diárias e missões planejadas e inopinadas, de forma a não ocorrer descontinuidade nas atividades e manter o estoque existente.

A escolha dos materiais a serem adquiridos, objeto deste Pregão, foi baseada em critérios técnicos, elaborados por profissionais e após análise criteriosa das demandas mínimas necessárias ao atendimento das finalidades a que se propões a 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa da contratação foi elaborada considerando as demandas atuais e histórico de contratações anteriores do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com o mesmo objeto.

Descrição do material	Cmdo 16ª Bda	Cia Cmdo	34º Pel PE	17º BIS	16ª Ba Log	16º Pel Com	PMGu	TOTAL
Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum	300	2000	130	1000	500	100	-	4030
Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92º inpm	300	500	100	1000	-	40	-	1940

Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, características adicionais incolor, concentração 46° inpm	200	500	-	1000	-	40	-	1740
Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: neutralizante e espessante, concentração: 80% inpm	200	500	-	500	-	30	-	1230
Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% inpm	200	1000	-	500	-	20	-	1720
Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, aplicação: limpeza, características adicionais: neutro, concentração: 73%	200	1000	-	500	-	30	-	1730
Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70¨gl), apresentação gel	350	500	50	250	-	15	-	1165
Algicida, composição cloreto de alquildimetil benzil amônio, aspecto físico líquido, apresentação solução, uso tratamento água de piscina	100	200	-	600	100	10	-	1010
Alvejante tecido, composição: hipoclorito sódio/cloreto sódio/carbonato sódio/, teor cloro ativo:10,05 a 11,05 per, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, prazo validade: 6 meses	300	200	-	600	100	100	-	1300
Alvejante tecido, composição: perborato de sódio em pó, alcalinizante, aplicação: lavanderia hospitalar, características adicionais: ativado a partir de 50°c, biodegradável	-	1000	-	180	-	150	-	1330
Amaciante de roupa, aspecto	200	500	-	300	100	50	-	1150

físico líquido viscoso, composição cloreto dialquildimetilamônio, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável								
Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: cloreto de dialquildimetilamônio, características adicionais: ph (puro) 3,0 a 3,6	200	500	-	300	100	30	-	1130
Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	100	500	-	300	100	10	-	1010
Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tenso ativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	200	500	-	300	100	10	-	1110
Balde, material: chapa aço, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10L, cor: natural, características adicionais: reforço fundo e borda	100	100	5	500	100	20	-	825
Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade: 15L, cor: natural, características adicionais: não aplicável	100	100	5	500	100	15	-	820
Balde, material: plástico, tamanho: extra, material alça: arame galvanizado, capacidade: 20L, cor: preta, características adicionais: não aplicável	100	100	5	500	100	10	-	815
Colher descartável, material plástico, cor branca,	1000	100	10	300	-	30	-	1440

aplicação refeição, características adicionais resistente, tamanho adulto								
Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação sobremesa, características adicionais com tampa	100	500	10	300	-	70	-	980
Copo - copo descartável, material poliestireno, capacidade 180 ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco	3000	1000	10	300	300	120	-	4730
Copo descartável, material poliestireno, capacidade 100 ml, aplicação água, cor branco	100	500	10	300	-	-	-	910
Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 0,75, cor branco	300	500	10	300	-	30	-	1140
Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, material cabo: plástico resistente, comprimento cabo: 20 cm, tipo: sanfonado	30	30	5	300	50	20	-	435
Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura:10 cm, diâmetro: 12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60 cm	30	30	5	300	-	10	-	375
Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 50 cm	50	30	5	300	50	10	-	445
Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquil. Dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em	1500	2000	20	300	500	200	-	4520

torno de 0,4%								
Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais biodegradável. Nos termos do decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução Conama nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio – sido abrangidas pelo protocolo de Montreal	400	300	100	300	300	150	-	1550
Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico: tablete sólido	1000	2000	100	300	100	130	-	3630
Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido:40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	1000	2000	90	300	100	100	-	3590
Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido: 35g, essência: lavanda, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: tipo refil	1000	2000	90	300	100	50	-	3540
Detergente, composição dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma neutro, características adicionais embalagem com bico econômico e validade impressa	2500	2000	50	1000	300	70	-	5920
Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas náilon, comprimento 12 cm, largura 5 a 8 cm	250	240	20	300	200	50	-	1060
Escova limpeza geral, material corpo plástico,	100	240	10	300	200	20	-	870

material cerdas polipropileno, características adicionais corpo plástico, aplicação vaso sanitário								
Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110, largura mínima 75, espessura mínima 20	3000	2000	-	300	100	-	-	5400
Esponja limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face	500	1000	15	300	100	15	-	1930
Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	1000	1000	10	300	100	20	-	2430
Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial	2000	1000	10	300	100	50	-	3460
Faca descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição/sobremesa	1000	500	5	300	-	100	-	1905
Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56 x [illegible]m	1000	2000	30	300	100	100	-	3530
Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples	1000	500	10	300	100	-	-	1910
Guardanapo de papel, material celulose, largura 20, comprimento 23, cor branca, tipo folhas dupla	1000	500	10	300	100	50	-	1960
Inseticida, tipo piretróide, apresentação impregnada em rede de poliéster, aplicação p/ cama, dimensões cônico, cerca de 50cm x 2m x 10m, componentes c/ suporte metálico	500	240	-	500	300	60	-	1600

Limpa borda, composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3%, aspecto físico líquido, aplicação limpeza borda de piscinas	100	200	-	300	-	30	-	630
Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	300	1000	3	300	-	30	-	1633
Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição tenso ativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido	1000	1000	10	300	100	25	-	2435
Lixeira, material plástico, capacidade 15L, tipo com tampa e pedal, altura 38 cm, cor branca, largura 25 cm	100	50	1	300	-	-	-	451
Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, quantidade de lixeiras 4 und, capacidade 50L, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai-vem, suporte em aço galvanizado, aplicação coleta de lixo	20	20	2	50	-	4	-	96
Lustrador de móveis, componentes: base de silicone, aroma: campestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	200	200	10	300	-	10	-	720
Lustrador de móveis, componentes: base de silicone, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	200	200	-	300	-	-	-	700
Lustrador de móveis, componentes: base de silicone, aroma: silvestre, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: líquido	200	200	-	500	-	-	-	900
Luva látex nitrílica (G): luva de segurança, material	500	500	5	500	50	80	-	1635

borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho "G"								
Luva látex nitrílica (M): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho "M"	500	500	5	500	50	30	-	1585
Luva látex nitrílica (P): luva de segurança, material borracha látex nitrílica, formato anatômico, sem revestimento interno. Superfície externa com palma antiderrapante. Comprimento mínimo de 30 cm (trinta e três centímetros). Espessura mínima 0,40 mm tamanho "P"	500	500	5	500	50	-	-	1555
Mangueira jardim, material plástico, diâmetro 1/2 pol, cor cristal	1500	1000	200	2500	-	150	-	5350
Mangueira jardim, material polietileno, diâmetro 1 pol, espessura 0,20mm, comprimento 100m, características adicionais microperfurada laser/alcance 2,5m / altura jato 2m	30	20	1	50	-	-	-	101
Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2 pol, espessura 2mm, pressão máxima 6 bar., Comprimento 50m, cor cristal	30	20	2	50	-	3	-	105
Marmita - marmita descartável, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21,	1000	200	5	300	-	20	-	1525

profundidade 6								
Naftalina, esfera branca, peso molecular 128,17g/mol, fórmula química c10h8, grau de pureza em torno de 95	500	500	20	300	100	60	-	1480
Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira	200	200	10	300	-	30	-	740
Pá coletora lixo, material coletor poliestireno, material cabo madeira, comprimento cabo 80cm, comprimento 28cm, largura 28cm, altura [illegible]m, aplicação limpeza	100	80	10	300	100	100	-	690
Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6, aplicação higiene dental	300	200	-	300	-	20	-	820
Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais alvejado com bainha unidades	1000	400	50	300	400	150	-	2300
Pano limpeza, material 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento 300, largura 33, características adicionais micro perfurado/gramatura 4[illegible]/m2/multiuso, cor verde, tipo bobina	1000	400	5	300	400	150	-	2255
Pano limpeza, material 100% em fibra viscose, látex sintético, comprimento 60cm, largura 33cm, características adicionais: corante e agente bacteriostático, sem cheiro, uso geral	1000	400	-	300	400	100	-	2200
Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,5m, largura 30cm, apresentação rolo	400	50	-	150	-	80	-	680
Papel filme, material p.c. - cloreto de polivinila, comprimento 30m, largura	400	50	-	30	-	-	-	480

29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica								
Papel higiênico, material celulose vegetal virgem, comprimento 30m, largura 10cm, tipo picotado, quantidade de folhas duplas, cor branca	3000	2000	100	1000	500	200	-	6800
Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 21cm, cor branca	1000	500	20	300	-	60	-	1880
Rastelo metálico regulável p/ folhas, 22 dentes, tipo garfo, cabo madeira.	200	120	10	100	100	30	-	560
Rodo, material cabo alumínio, material suporte alumínio, comprimento suporte 40cm, quantidade de borrachas 2 und	200	240	10	300	200	10	-	960
Rodo, material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60cm, cor suporte e cabo prata, quantidade de borrachas 1 und	200	240	15	300	100	10	-	865
Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume	1000	2000	-	500	200	20	-	3720
Sabão em barra, composição básica sais e ácido graxo, tipo neutro, características adicionais com perfume, barra de 200g	1000	2000	15	500	200	20	-	3735
Sabão pó, aplicação limpeza geral. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução Conama nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	1000	2000	20	1000	300	50	-	4370
Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante,	1000	2000	10	500	300	50	-	3860

odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil. Benzeno sulfato de sódio, corante, Ca, características adicionais: biodegradável								
Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol	500	2000	10	500	400	50	-	3460
Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso transparente, cor: rosa, odor: erva doce, acidez: 9,50 a 10,50 ph, teor ativos: 6 a 8 per, aplicação: industrial	500	2000	10	500	400	50	-	3460
Sabonete líquido, aspecto físico: spray de espuma, [illegible]dez: 6,50 a 7,50, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: refil 600 ml, composição: dietanolamina de ácido graxo de coco, acetato de	500	2000	3	500	100	-	-	3103
Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, cor azul, acidez neutro ph, aplicação comercial	500	2000	10	500	200	-	-	3210
Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90g, tipo com perfume, características adicionais ph 5,5 a 8,5	1000	2000	50	300	-	-	-	3350
S[illegible] plástico lixo, capacidade 100L, cor preta, apresentação peça única, largura 80cm, altura 100cm	1500	200	10	300	500	150	-	2660
Saco plástico lixo, capacidade 15L, cor preta, apresentação peça única, largura 39cm, altura 58cm	1000	200	10	300	200	20	-	1730
Saco plástico lixo, capacidade 200L, cor preta, apresentação peça única, largura 80cm, altura 200cm	500	200	10	300	500	100	-	1610
Saco plástico lixo, capacidade 50L, cor preta, apresentação peça única, largura 63cm, altura 80cm	500	200	10	300	500	50	-	1560

Saco, material plástico transparente, tipo uso acondicionamento de alimentos, cor incolor, capacidade 3, características adicionais bobina picotada, altura 35, largura 24	300	100	-	300	-	-	-	700
Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120, largura 200, transmitância monolúcido	100	50	-	300	-	-	-	450
Saco, material plástico, cor incolor, características adicionais bobina picotada, altura 60, largura 40, espessura 0,04, transmitância transparente. Aplicação gelo	300	100	5	300	-	-	-	705
[illegible]onáceo, composição detergente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais biodegradável	300	2000	8	300	200	20	-	2828
Soda cáustica. Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química não, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-73-2	400	500	2	300	100	30	-	1332
S[illegible]ção limpeza multiuso, composição básica: cloreto coco benzildimetilamônio, aspecto físico: líquido, características adicionais: aroma de eucalipto	200	200	1	300	100	20	-	821
Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação copa e cozinha, tamanho adulto, características adicionais descartável resistente	1000	500	10	300	-	30	-	1840
Toalha de papel, material papel alta alvura, tipo folha simples, comprimento 20cm, largura 20cm, cor branca, características adicionais:	1000	200	5	300	500	30	-	2035

gofrado, em bobinas								
Touca, tipo descartável, material tente, cor branca, aplicação cozinha industrial, características adicionais tamanho único com elástico	200	120	-	150	-	10	-	480
Vassoura, material: cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico resistente, comprimento cepa 10, comprimento cerdas 14, largura cepa 30, altura cepa 5, comprimento cabo 115	700	240	15	500	300	30	-	1785
Vassoura, material: cerdas piaçava, comprimento cepa 40, características adicionais: cabo plastificado: 1,20m; [illegible]das: 9cm	500	240	15	500	300	30	-	1585
Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário	300	240	10	300	100	15	-	965

3. PREVISÃO DE DATA PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser fornecidos em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho por parte do(s) fornecedor(es).

4. FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO EM BOLETIM INTERNO DO ÓRGÃO

Será designado quando da assinatura do contrato.

Quartel em Tefé-AM, 11 de junho de 2022.

PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES – 2° Ten
Encarregado do Setor de Material do Cmdo 16ª Bda Inf Sl

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. As quantidades solicitadas pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s) foram suprimidas por este Ordenador de despesas em média 60% (sessenta por cento) em quase todos os itens. Essa determinação visa garantir que o valor que será empenhado neste pregão eletrônico aproxime-se da realidade do orçamento financeiro anual desta Grande Unidade.

2. Aprovo a presente Formalização da Demanda, **com as devidas alterações** nas quantidades que constarão no Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a essa licitação.

IVAN PEREIRA DA SILVA- Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva

Fl. nº 98

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nup 64311.011998/2022-61.

Integrante	**E-mail**
RICHELMI DE LIMA	almox@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo	**Seção**
Chefe da Equipe de Planejamento	Almoxarifado

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de bombas hidráulicas e materiais correlatos, para atender demanda da Prefeitura Militar da 16ª Bda Inf Sl, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto chefe da equipe com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé-AM, 11 de junho de 2022.

RICHELMI DE LIMA – S Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

Fl. nº 99

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nup 64311.011998/2022-61.

Integrante	**E-mail**
GILDSON **MARQUES** GIL	almox@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo	**Seção**
Integrante da Equipe de Planejamento	Almoxarifado

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de bombas hidráulicas e materiais correlatos, para atender demanda da Prefeitura Militar da 16ª Bda Inf Sl, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé-AM, 11 de junho de 2022.

GILDSON MARQUES GIL – 3º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento

Fl. nº 100

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO PARA INTEGRAR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente TERMO e, em atendimento ao disposto no §2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, dá-se CIÊNCIA da indicação do militar abaixo identificado para compor a equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Nup 64311.011998/2022-61.

Integrante	**E-mail**
ANTONIO TAITE **BEZERRA**	almox@16bdainfsl.eb.mil.br
Cargo	**Seção**
Integrante da Equipe de Planejamento	Almoxarifado

Fica ciente também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da IN nº 05/2017-SEGES/MPDG, tendo por finalidade atender a necessidade de Aquisição ou Contratação de bombas hidráulicas e materiais correlatos, para atender demanda da Prefeitura Militar da 16ª Bda Inf Sl, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, DECLARO CIÊNCIA da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do Setor Requisitante.

Tefé-AM, 11 de junho de 2022.

Antônio Taite Bezerra

ANTONIO TAITE **BEZERRA** – 3º Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento

Seção: Farmácia.

2º Ten **DAYANE** DE **MELO** SAMPAIO
Integrante da Equipe de Planejamento;
OM: PMGu/Tefé;
Seção: Odontologia.

Em consequência:
1) a equipe de planejamento executará as seguintes etapas para contratação em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação:
a) realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
b) gerenciamento de Riscos (Mapa de Risco);
2) após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório;
3) por não ter sido publicado em época oportuna; e
4) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 78621, de 6 de outubro de 2022, da SALC)

Nomeio, a contar de 12 JUN 22, para compor a Equipe de Planejamento Técnico para aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens, higiene, limpeza e manutenção das instalações.

ST **RICHELMI** DE LIMA
Chefe da Equipe de Planejamento;
OM: Cia C 16ª Bda Inf Sl;
Seção: Almox.

3º Sgt ANTONIO TAITE **BEZERRA**
Integrante da Equipe de Planejamento;
OM: Cia C 16ª Bda Inf Sl;
Seção: Almox.

3º Sgt GILDSON **MARQUES** GIL
Integrante da Equipe de Planejamento;
OM: Cia C 16ª Bda Inf Sl;
Seção: Almox.

Em consequência:
1) a equipe de planejamento executará as seguintes etapas para contratação em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação:
a) realização dos Estudos Técnicos Preliminares;
b) gerenciamento de Riscos (Mapa de Risco);
2) após a conclusão dos documentos, os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor Requisitante para continuidade do Processo Licitatório;
3) por não ter sido publicado em época oportuna; e
4) outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 78639, de 7 de outubro de 2022, da SALC)

d. QUANTITATIVO E COMPLEMENTOS DE RANCHO - Saque

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Conforme – IN Nr 40/ SEGES/ME, 22 maio 20)

1. Necessidade da contratação

A 16ª Brigada de Infantaria de Selva possui sob sua responsabilidade administrativa 6 (seis) Organizações Militares Diretamente subordinadas (OMDS), devido as mesmas não possuírem autonomia, portanto, as aquisições de insumos materiais e serviços são centralizados pelo Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

A aquisição dos materiais da presente licitação é necessária para manter o estoque do almoxarifado desta Brigada, com a finalidade de dar continuidade à vida vegetativa e atividades sob responsabilidade desta Organização Militar (OM) e suas OMDS.

Cabe ressaltar que os materiais também serão aplicados nos diversos eventos que ocorrem durante o ano de instrução, tais como: corrida da paz, dia da mulher, semana do exército, dia do exército, dia da arma de infantaria, semana do soldado, semana da pátria, dia da família militar, aniversários das OMs, recepção de comitivas de autoridades diversas, inclusive estrangeiras, atividades esportivas e outras. Impende salientar ainda, que a aquisição destes itens visa atender a Diretriz de Comunicação Social do Exército, que traz um calendário de eventos da comunicação social, em que são listados todos os eventos.

Por último, ressalta-se que além do exposto acima, os materiais também serão utilizados nas atividades de apoio ao combate ao COVID-19 que ainda perduram.

2. Requisitos necessários para a escolha da solução

Manifestação de interesse em participação para eventual aquisição em materiais de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações para o Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS, em quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Levantamento de mercado

A solicitação da proposta para o material pretendido para elaboração do orçamento será baseada em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, bem como pesquisa direta com fornecedores locais (haja vista a dificuldade de logística na entrega

dos materiais que esta Guarnição possui), mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A finalidade é realmente utilizar os métodos necessários para obter o preço mais próximo ao refletido pelo mercado local, fornecendo a administração preços reais praticados pelos participantes.

4. Descrição da solução

Para que se alcance todos os efeitos desejados, a aquisição do material seguirá o levantamento e escolha da solução do Órgão Gerenciador, haja vista que o material aqui solicitado será adquirido nas mesmas condições exigidas por este.

5. Estimativa das Quantidades com a memória de cálculo

As quantidades serão estimadas através de metodologia de levantamento da necessidade.

Os quantitativos são os constantes do Termo de Referência, cabendo ressaltar que deverão estar embasados em critérios técnicos, elaborados pelo Setor de Material do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s), após análise criteriosa das demandas mínimas necessárias, levantada conforme relatório de consumo anual do almoxarifado, majorado pelo fato dos novos encargos assumidos por esta Grande Unidade Operacional.

Assim, as quantidades estimadas têm o objetivo de colaborar com a continuidade das atividades realizadas no âmbito da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores de referência apresentados no Termo de Referência serão oriundos dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe darão suporte e, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no

momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

08. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

09. Alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, pois contribuirá para o desenvolvimento de suas missões já citadas neste ETP, tendo em vista a necessidade de materiais essenciais e confiáveis para a realização das atividades.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se com as aquisições do material em questão, que todas as futuras necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva sejam atendidas a pronto emprego, possibilitando a continuidade da realização das missões executadas rotineiramente, sem que haja a necessidade de paralisação ou de descontinuidade destas atividades.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que garanta a boa qualidade dos materiais fornecidos a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

13. Declaração de Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de acondicionamento, embalagem, higiene, limpeza e manutenção das instalações mostra-se necessária e tecnicamente fundamentada.

Fl. nº 105

Diante do exposto, declara-se ser **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Tefé-AM, 13 de junho de 2022.

RICHELMI DE LIMA - S Ten
Chefe da equipe de planejamento

ANTONIO TAITE BEZERRA - 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

GILDSON MARQUES GIL - 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

Fl. nº 106

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES

PREGÃO Nº ____/2022
(Processo Administrativo n.º 64311.011998/2022-61)

MAPA DE RISCOS

Processo nº: 64311.011998/2022-61
Pregão Eletrônico nº ____/2022

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Licitação fracassada (item deserto ou cancelado)		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Danos**	
1.	Dificuldade no cumprimento das atividades administrativas das diversas Seções.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer no Edital condições para que evitem a habilitação de licitantes com baixa capacidade técnica. Fiscalização por ocasião da entrega dos materiais e devida conferência	SALC/ALMOX
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Enfatizar junto as licitantes as possíveis sanções.	SALC

RISCO 02 – Aceitação de proposta em desacordo com o Edital		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Danos**	
3.	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
3.	Verificar a proposta com os instrumentos de planejamento da contratação.	SALC
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
3.	Revogar aceitação de proposta em desacordo com o Edital.	SALC

RISCO 03 – Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas em decorrência da contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(X) Baixa () Média () Alta	
Id	**Danos**	
1.	Não entrega do material ou entrega com atraso.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Planejar adequadamente a contratação, em especial quanto aos quantitativos, Edital e Termo de Referência, de modo a verificar suas adequações. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecido no edital.	ALMOX

RISCO 03 – Inexecução total ou parcial das obrigações assumidas em decorrência da contratação		
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Contratação do segundo colocado na licitação e instauração de processo administrativo em desfavor da contratada.	SALC

Quartel em Tefé-AM, 13 de junho de 2022.

RICHELMI DE LIMA - S Ten
Chefe da equipe de planejamento

ANTONIO TAITE BEZERRA - 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

GILDSON MARQUES GIL - 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

Fl. nº 108

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

CERTIDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.011998/2022-61

Certifico que, em razão do contido do DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEG – CIRCULAR, de 8 de agosto de 2020, cuja cópia consta dos presentes autos, oriundo da Subsecretaria de Economia e Finanças do Exército, e que versa sobre a facultatividade da utilização do Sistema ETP Digital para as Unidades Gestoras do Comando do Exército, o Estudo Técnico Preliminar referente a este processo licitatório não foi realizado por meio do referido sistema, mas consta dos autos do presente processo.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf Sl

Fl. nº 109

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

DIEx nº 540-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.005533/2020-21

Brasília, DF, 8 de agosto de 2020.

Do Subsecretário de Economia e Finanças
Ao Sr Chefe da 10ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 6ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: esclarecimentos sobre aplicabilidade da IN n° 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

Anexos: 1) DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 JUL 20;
2) INSTRUÇÃO_NORMATIVA_Nº_49,_DE_30_DE_JUN_20; e
3) Instrução_Normativa_Nº_40,_de_22_MAIO_20.

1. Em atenção ao documento constante da referência, esta Secretaria tem as seguintes considerações:

a. em 26 de maio de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 40-SEGES/ME, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e sobre o Sistema ETP digital **(com vigência desde de 1º de julho de 2020)**;

b. em 1º de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 49-SEGES/ME, de 30 de junho de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 5-SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

c. inicialmente, vale destacar as previsões contidas no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das Autarquias Federais e Fundações Públicas, e dá outras providências, conforme se segue:

"Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

§ 2º Os Ministérios Militares e o Estado-Maior das Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, as normas pertinentes ao SISG." (grifo nosso)

d. pelo decreto supracitado, nota-se que as Forças Armadas não integram o SISG. Contudo, tais órgãos fazem uso de aplicativos que integram o referido Sistema, como, por exemplo, o Sistema Integrado de Administração dos Serviços Gerais (SIASG) - instituído pelo art. 7º do Decreto nº 1.024, de 1994; e

e. relativo aos esclarecimentos solicitados conforme o DIEx nº 749-S2/11ªICFEx, de 2 de julho de 2020, tem-se o seguinte:

1) a elaboração dos ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição, as opções do mercado, que pode ser a contratação de um serviço, a aquisição de um bem, a realização de uma obra, ou, até mesmo, a execução direta do objeto pelo próprio órgão/entidade. Enfim, os ETP buscam avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar uma contratação;

2) no âmbito do Comando do Exército, a elaboração dos ETP deve ser observada para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços (sendo que, no caso de obras, apenas quando não houver lei ou regulamentação específica dispondo de forma diversa). Já a utilização do Sistema ETP digital é facultada, tendo em vista que o Exército Brasileiro não integra o SISG;

3) o conteúdo dos ETP está definido no art. 7º da IN nº 40, de 2020. E com base no documento de formalização da demanda, o órgão/entidade deverá produzir as informações previstas e registrá-las no Sistema ETP digital (caso opte por utilizar essa ferramenta). Esse conteúdo substitui o que era anteriormente previsto na IN nº 5, de 2017 - conforme revogação contida na IN nº 49, de 2020;

4) existem algumas exceções que facultam ou dispensam a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada."

5) para os órgãos e entidades que integram o SISG, a indicação do ETP correspondente, elaborado no próprio sistema, será condição obrigatória para a publicação de edital no Comprasnet. A partir desse momento, o ETP será público a todos os órgãos e entidades SISG ou que fizeram sua adesão ao Comprasnet;

6) os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação (art. 6º da IN 40, de 2020). No âmbito do Comando do Exército, aquelas Unidades Gestoras que optarem por utilizar o ETP Digital, deverão solicitar o perfil "FASEINT1" para os militares que forem operar o sistema, por intermédio de suas respectivas ICFEx de vinculação;

7) ressalta-se o contido no inciso III do art. 7º da IN nº 40, de 2020:

"Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

(...)

III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

(...)" (grifo nosso)

8) Nesse contexto, esta Secretaria entende ser a consulta pública um instrumento apropriado para refinamento de editais que tenham objetos com especificidades complexas.

2. Informo, ainda, que as Inspetorias deverão solicitar a esta Secretaria, via DIEx, a habilitação do perfil "FASEINT1" para seus cadastradores locais.

3. Diante do exposto, observadas as disposições legais, esta Secretaria esclarece que:

a. a utilização do Sistema ETP Digital é facultativo para as Unidades Gestoras do Comando do Exército; e

b. no entanto, mesmo que a Unidade Gestora opte por não utilizar o ETP Digital, deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP correspondente a cada necessidade de aquisição de bens ou serviços.

4. A Unidade Gestora que optar pela utilização do ETP Digital deverá solicitar a habilitação do perfil "FASEINT1", junto à sua ICFEx de vinculação, para os militares que terão a incumbência de trabalhar com esse sistema.

5. Para as Unidades Gestoras que optarem pelo uso do Sistema ETP Digital, sugere-se acessar o link a seguir, que trata acerca da operacionalização do Sistema ETP Digital: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/manual-etp-digital (Manual do ETP Digital) e https://youtu.be/XdQ6PS_hfNQ (WEBINAR - Comprasnet 4.0 - ETP Digital na Prática!)

6. Por fim, as Inspetorias devem orientar as Unidades Gestoras Vinculadas (UGV) com o intuito de padronizar procedimentos relativos às inovações advindas da edição dos normativos ora analisados.

Gen Div LAELIO SOARES DE ANDRADE
Subsecretário de Economia e Finanças

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

Fl. nº 112

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
153063	07933336000156	00028 00013/2021 Edital	29/10/22	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	POLL	4,50	1,91	235.60	PA	PA
160311	16938521000124	00005 00001/2021 Edital	27/04/22	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	CORDEX	4,15	1,91	217.28	RJ	RJ
200032	07571925000131	00001 00001/2021 Edital	08/07/22	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	Q BOA	3,49	1,91	182.72	BA	BA

Fl. nº 113

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
787000	11020389000153	00022 00027/2021 Edital	11/08/22	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	Q BOA	2,42	1,91	126.70	DF	DF
153031	02456074000162	00030 00034/2021 Edital	15/10/22	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	FRASCO 1,00 L	BRAVERY	2,40	1,91	125.65	SP	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 114

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,31	**R$ 7,45**	**R$ 4,62**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
LITRO	**390766**

Quantidade total de registros: 49

Registros apresentados: 1 a 49

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00003	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	6.385	R$4,62	JANDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	03/08/2021
00031/2021	00015	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.223	R$4,89	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	25/08/2021
00006/2020	00030	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.000	R$5	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	11/06/2021
00003/2020	00003	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.000	R$5,52	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	01/07/2021
00071/2021	00004	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	4.877	R$5,60	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	11/11/2021

Relatório gerado dia: 14/06/2022 às 11:10
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Fl. nº 117

00014/2021	00026	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	40	R$5,62	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO	28/06/2021	
00041/2021	00003	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	3.600	R$5,78	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/05/2021	
00010/2021	00007	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	100	R$5,80	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	13/09/2021	
00002/2021	00455	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	200	R$5,87	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS	26/05/2021	
00020/2021	00015	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.000	R$6	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	22/06/2021	
00097/2021	00002	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.000	R$6,05	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA	10/06/2021	
00007/2021	00001	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.000	R$6,20	REVENDEDORA CORREIA EIRELI	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	389092 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ AGRON.DO R.G DO SUL	22/07/2021	
00165/2020	00001	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	13.246	R$6,26	ROMEO COMERCIAL LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	14/03/2022	
00165/2020	00002	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	4.415	R$6,26	ROMEO COMERCIAL LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	14/03/2022	
00023/2021	00001	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	1.200	R$6,49	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	30/11/2021	
00020/2021	00017	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	120	R$6,50	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	DISTRITO FEDERAL	450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL	25/01/2022	

Fl. nº 1176

00154/2021	00004	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	600	R$6,66	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA	01/10/2021	
00056/2021	00006	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	700	R$6,7142	F.G DE OLIVEIRA LTDA	ESTADO DO PARANA	989913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS	04/10/2021	
00002/2021	00012	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	12.000	R$7	SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ	13/05/2021	
00006/2022	00002	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.500	R$7	ROMEO COMERCIAL LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	980838 - PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO A.DO SILVA	14/02/2022	
00011/2021	00015	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	220	R$7	ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	13/09/2021	
00014/2021	00006	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	900	R$7,10	FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254422 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ - FIOCRUZ	06/12/2021	
00003/2021	00003	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	204	R$7,13	COMERCIAL MILENIO EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135019 - EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE/DOURADOS/MS	07/10/2021	
00004/2021	00002	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	1.500	R$7,15	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985053 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS/MG	23/09/2021	
00274/2021	00003	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	200	R$7,45	FLAIRE ATACADISTA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	28/09/2021	
00016/2021	00007	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	300	R$7,49	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF.MUN.DE TIMOTEO/MG	27/09/2021	
00015/2021	00009	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	1.000	R$7,50	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	27/10/2021	

Fl. nº 1174

00021/2021	00009	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	500	R$7,70	PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	462560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI/TO	16/07/2021	
00050/2021	00002	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	480	R$7,79	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG	29/11/2021	
00006/2021	00001	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	250	R$7,80	PEDRO HENRIQUE BENTO LIMA 09497647603	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	31/03/2022	
00203/2021	00002	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	50	R$8,09	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	17/11/2021	
00033/2021	00007	Pregão	390766	ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	6.069	R$8,25	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC, CIENC. E TEC. CATARINENSE	05/11/2021	
00032/2021	00004	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	100	R$8,278	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153279 - ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFMG	03/11/2021	
00079/2021	00001	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	80	R$8,49	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	14/10/2021	
00015/2021	00091	Pregão	390766	ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	600	R$8,50	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	11/11/2021	
00012/2021	00004	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	400	R$8,50	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135032 - EMBRAPA TRIGO/PASSO FUNDO/RS	22/12/2021	
00004/2022	00002	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	150	R$8,50	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS-MEX/DF	07/02/2022	

Fl. nº 118

00009/2022	00002	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	1.264	R$9,11	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	23/03/2022	
00142/2021	00030	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	66	R$9,40	MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	15/02/2022	
00009/2021	00005	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	350	R$9,50	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT	23/08/2021	
00052/2021	00146	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	36	R$10,89	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	29/12/2021	
01067/2021	00011	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	20	R$10,99	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	13/12/2021	
00052/2021	00010	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	40	R$11,17	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240127 - CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - RJ	09/11/2021	
00031/2022	00048	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	50	R$11,50	CLEBER TADEU BRIDI	ESTADO DO PARANA	987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	19/04/2022	
00099/2020	00030	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	2.083	R$11,98	INTERJET COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	03/05/2021	
00038/2021	00024	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	325	R$14	MDL SOUZA COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150152 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	16/12/2021	
00089/2021	00038	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	1	R$18	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	13/08/2021	
00004/2021	00004	Dispensa de Licitação	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	24	R$18,1745	JTH COMERCIO LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195033 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-SE	05/08/2021	

Fl. nº 119

00005/2021	00078	Pregão	390766	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		LITRO	30	R$20,1092	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	13502E - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO/SÃO CARLOS/SP	06/10/2021

Fl. nº 120

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
154039	32781195000140	00075 00004/2021 Edital	22/04/22	ÁLCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46 INPM	FRASCO 1,00 L	FACILITA	6,53	4,98	131.12	AM	AM
160111	21767486000168	00002 00018/2021 Edital	28/10/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46 INPM	FRASCO 1,00 L	Q OTIMO	5,35	4,98	107.43	MG	MG
154039	37722924000101	00002 00015/2021 Edital	10/11/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46 INPM	FRASCO 1,00 L	AUDAX	5,05	4,98	101.41	AM	AM
160183	34351431000114	00002 00005/2021 Edital	08/04/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46 INPM	FRASCO 1,00 L	SOLUT	4,54	4,98	91.16	PE	PE

Fl. nº 121

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160134	40889986000117	00038 00008/2021 Edital	17/08/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR, CONCENTRAÇÃO 46 INPM	FRASCO 1,00 L	ITAJA	4,50	4,98	90.36	RJ	ES

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 122

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160019	19289761000133	00054 00018/2021 Edital	23/11/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 75% INPM	FRASCO 500,00 ML	ÁLCOOL ETÍLICO	5,51	4,87	113.14	AM	AM
740000	03288019000173	00017 00002/2021 Edital	13/08/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 75% INPM	FRASCO 500,00 ML	DRAGOCO	4,94	4,87	101.44	RJ	RJ
160327	19542911000179	00102 00003/2021 Edital	20/07/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 75% INPM	FRASCO 500,00 ML	TUPI	4,60	4,87	94.46	RJ	RJ
257051	38423813000167	00011 00001/2021 Edital	10/06/22	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 75% INPM	FRASCO 500,00 ML	BIORENOV COSMÉTICOS	4,42	4,87	90.76	RR	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 123

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
130102	13021891000104	00025 00015/2021 Edital	24/09/22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	BARBAREX	11,63	11,40	102.02	SP	SP
080009	37656644000142	00003 00048/2021 Edital	07/12/22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	CINORD	11,60	11,40	101.75	RJ	RJ
080009	37656644000142	00003 00048/2021 Edital	07/12/22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	CINORD	11,60	11,40	101.75	RJ	RJ
160345	41687100000115	00027 00008/2021 Edital	06/05/23	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	HANDS FREE	11,20	11,40	98.25	RN	SP
257033	11914096000110	00022 00003/2021 Edital	05/11/22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 1000,00 ML	MADREVITA	11,07	11,40	97.11	CE	CE

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 124

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
783810	36181473000180	00018 00001/2021 Edital	25/05/22	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	FRASCO 1,00 L	DOMCLOR	15,00	10,99	136.49	RN	PR
160418	18202203000126	00005 00010/2021 Edital	16/09/22	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	FRASCO 1,00 L	NELLY ALG CHOQUE	13,50	10,99	122.84	RS	SP
160226	08307817000119	00005 00011/2021 Edital	04/08/22	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	FRASCO 1,00 L	NELLY	11,90	10,99	108.28	PR	MG
786810	18202203000126	00158 00011/2021 Edital	05/11/22	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	FRASCO 1,00 L	NELLY ALG MANUTENÇÃO	11,50	10,99	104.64	MS	SP

Fl. nº 125

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
788820	18202203000126	00003 00021/2021 Edital	09/09/22	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO, USO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA	FRASCO 1,00 L	NELLY ALG MANUTENÇÃO	11,00	10,99	100.09	AM	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 126

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160536	157355240001 06	00047 00001/2021 Edital	05/05/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIAL QUILDIMETILAMÔ NIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL	FRASCO 2,00 L	MINUANO	6,90	4,93	139.96	AC	AC
160536	125611530001 97	00133 00001/2021 Edital	05/05/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIAL QUILDIMETILAMÔ NIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL	FRASCO 2,00 L	REMMUS	6,80	4,93	137.93	AC	MT
160002	235726530001 40	00011 00006/2021 Edital	02/09/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIAL QUILDIMETILAMÔ NIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL	FRASCO 2,00 L	YPÊ	5,25	4,93	106.49	AC	RO

Fl. nº 127

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160204	17870686000174	00201 00014/2021 Edital	13/09/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIAL QUILDIMETILAMÔ NIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL	FRASCO 2,00 L	RETIRO	4,49	4,93	91.08	PI	PI
160517	39649812000106	00006 00015/2021 Edital	24/02/23	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIAL QUILDIMETILAMÔ NIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL	FRASCO 2,00 L	BRILHA SUL	4,47	4,93	90.67	SC	SC

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 128

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160171	37584954000107	00061 00006/2021 Edital	16/04/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE ,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	FRASCO 2,00 L	CONFORT	5,00	4,15	120.48	PA	AP
160102	35730364000101	00021 00002/2021 Edital	29/07/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE ,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	FRASCO 2,00 L	REMMUS	4,50	4,15	108.43	GO	MT

Fl. nº 129

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160167	31646159000101	00053 00007/2021 Edital	31/08/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE ,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	FRASCO 2,00 L	OESTE	4,17	4,15	100.48	PA	PA
160472	16785419000136	00008 00015/2021 Edital	29/11/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE ,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	FRASCO 2,00 L	BIOKRISS	3,99	4,15	96.14	SP	SP

Fl. nº 130

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160472	16785419000136	00083 00015/2021 Edital	29/11/22	AMACIANTE DE ROUPA , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO , COADJUVANTE, ALCALINIZANTE ,, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	FRASCO 2,00 L	BIOKRISS	3,99	4,15	96.14	SP	SP

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 137

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160339	28031958000169	00126 00015/2021 Edital	10/09/22	ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE „ APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA ,	FRASCO 2,00 L	MARILUX	4,50	3,73	120.64	RN	RN
160380	26270063000151	00022 00005/2021 Edital	09/07/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE „ APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA ,	FRASCO 2,00 L	BRILHASUL	4,42	3,73	118.50	RS	RS

Fl. nº 132

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160229	39649812000106	00005 00024/2021 Edital	18/04/23	ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE „ APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA ,	FRASCO 2,00 L	BRILHA SUL	4,19	3,73	112.33	PR	SC
160422	26270063000151	00005 00011/2021 Edital	24/08/22	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE „ APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA ,	FRASCO 2,00 L	BRILHASUL	3,38	3,73	90.62	RS	RS

Fl. nº 133

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160536	11835192000172	00005 00003/2021 Edital	20/07/22	ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE „ APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA ,	FRASCO 2,00 L	ZUPP	3,00	3,73	80.43	AC	AC

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 134

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160518	27423859000160	00049 00006/2021 Edital	24/08/22	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL	UNIDADE	CHICK	26,32	10,86	242.36	SP	SP
154054	21793208000185	00001 00014/2021 Edital	22/07/22	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL	UNIDADE	ARQPLAST	10,00	10,86	92.08	MS	DF
158146	18717757000166	00136 00083/2021 Edital	23/06/22	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL	UNIDADE	AB PLASTICOS	9,05	10,86	83.33	PI	PI
120016	17855864000198	00001 00068/2021 Edital	03/11/22	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL	UNIDADE	ARQPLAST	8,37	10,86	77.07	SP	PR
160134	22965625000120	00059 00008/2021 Edital	17/08/22	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 L, COR NATURAL	UNIDADE	ARQPLAST	8,34	10,86	76.80	RJ	RJ

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 435

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,47	**R$ 13,40**	**R$ 4,80**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
UNIDADE	**216086**

Quantidade total de registros: 37

Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2021	00037	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$4,80	NEPI DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DA BAHIA	983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA	01/09/2021
00003/2021	00007	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	620	R$5,30	EMPORIO FAHL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	27/08/2021
00003/2021	00006	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	264	R$5,40	I E M SANTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	20/07/2021
00003/2021	00077	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	199	R$5,45	ANDRE LUIS DOS SANTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	20/07/2021
00002/2022	00011	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	75	R$9	ROMEO COMERCIAL LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	19/04/2022
00010/2021	00012	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	2.570	R$9,18	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	13/10/2021
00010/2022	00007	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	110	R$9,99	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	11/03/2022

Relatório gerado dia: 14/06/2022 às 11:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Fl. nº 136

00003/2022	00009	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	374	R$10,45	L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	06/05/2022
00071/2021	00018	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	566	R$10,90	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	11/11/2021
01115/2021	00022	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$11	ANDRE V S MORAIS	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	22/11/2021
00034/2021	00054	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	3.100	R$11,10	MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	14/10/2021
00001/2021	00060	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	910	R$11,90	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF	02/09/2021
00008/2021	00003	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	160	R$12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	13/10/2021
00009/2021	00005	Pregao	216086	BALDE		UNIDADE	180	R$12,50	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	08/12/2021
00015/2021	00016	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	80	R$12,56	FTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160350 - 17A BASE LOGISTICA MEX/RO	06/04/2022
00011/2021	00089	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	950	R$12,61	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	27/08/2021
00054/2021	00004	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	720	R$12,74	NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	05/10/2021
00005/2021	00019	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	4	R$12,80	TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10/05/2021
00088/2020	00009	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	1.000	R$13,40	GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	15/10/2021
00011/2021	00096	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	36	R$13,80	SABIA E ROCHA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	03/03/2022
00024/2021	00006	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$13,81	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	01/04/2022

Fl. nº 1378

00003/2022	00160	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	300	R$13,99	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2022
00036/2021	00005	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$14,11	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	23/03/2022
00003/2022	00322	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$14,20	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	25/03/2022
00006/2021	00065	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$14,47	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	17/05/2021
00025/2021	00082	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	840	R$14,60	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160145 - 17. BATALHAO DE FRONTEIRA-MEX	11/11/2021
00011/2021	00127	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	1.537	R$15	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	25/01/2022
00011/2021	00351	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	22	R$15,10	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	25/01/2022
00006/2022	00035	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	20	R$15,90	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928376 - DEPARTAMENTO MUN.DE A.ESGOTO DE CAMPO BELO/MG	03/03/2022
00052/2020	00326	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	40	R$15,99	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	05/08/2021
00008/2021	00003	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	154	R$16,01	S B FREIRE	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257029 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO SOLIMOES AM	17/09/2021
00062/2022	00001	Dispensa de Licitação	216086	BALDE		UNIDADE	30	R$18,5333	TATYANE CRISTINA JARDIM LEMES CORREA 10210868945	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	29/03/2022
00006/2021	00014	Dispensa de Licitação	216086	BALDE		UNIDADE	10	R$20	ROCHA BR COMERCIO DE FERRAGENS E ENGENHARIA LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158560 - INST.FED.DE EDU.DO AMAZONAS/CAMPUS PARINTINS	29/12/2021
00005/2022	00011	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	40	R$24,90	ROMEO COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	24/03/2022
00029/2021	00010	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	100	R$30	COMERCIAL MILENIO EIRELI	JUSTICA ELEITORAL	070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	22/12/2021
00003/2022	00032	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	15	R$35	AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	18/02/2022
00005/2021	00027	Pregão	216086	BALDE		UNIDADE	2.000	R$37,08	M E G DE FRANCA	ESTADO DO AMAZONAS	980295 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	20/01/2022

Fl. nº 138

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
240137	35961397000162	00013 00005/2021 Edital	29/07/22	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	QUALITA	6,52	3,34	195.21	PE	PE
753000	26086206000170	00003 00006/2021 Edital	29/11/22	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	STRAWPLAST	5,50	3,34	164.67	RJ	RJ
786810	12811487000171	00183 00012/2021 Edital	20/09/22	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	CROPAC	3,89	3,34	116.47	MS	RS
160005	12811487000171	00133 00019/2021 Edital	22/09/22	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	CROPAC	3,89	3,34	116.47	AM	RS

Fl. nº 139

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
158139	05291541000130	00002 00027/2021 Edital	17/11/22	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE 50,00 UN	STRAWPLAST	3,86	3,34	115.57	RJ	SP

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 040

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160001	31906253000152	00080 00024/2021 Edital	21/10/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	CRISTAL	18,00	7,00	257.14	AC	AM
786800	29492549000122	00097 00012/2021 Edital	13/08/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	COPOPLAST	12,09	7,00	172.71	MS	DF
783810	41132410000173	00050 00024/2021 Edital	18/01/23	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	IDEAL	9,09	7,00	129.86	RN	PE
158123	21793208000185	00111 00017/2021 Edital	09/11/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	COPOBRAS	8,89	7,00	127.00	MG	DF
120016	34022371000196	00011 00113/2021 Edital	01/02/23	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	VEROCOPO	6,00	7,00	85.71	SP	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 141

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160487	40194606000120	00177 00002/2021 Edital	29/07/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	COPOMAIS	5,45	7,00	77.86	SP	MA
160167	31646159000101	00062 00003/2021 Edital	16/06/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	CRISTAL COPO	5,19	7,00	74.14	PA	PA
740015	31900031000122	00026 00004/2021 Edital	17/02/23	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	TOTALPLAST	4,80	7,00	68.57	RJ	RJ
740015	31900031000122	00003 00004/2021 Edital	17/02/23	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	TOTALPLAST	4,18	7,00	59.71	RJ	RJ
155011	28259514000185	00022 00086/2021 Edital	19/11/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PACOTE 100,00 UN	COPOMAIS	4,12	7,00	58.86	MG	MG

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 142

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
200354	03257078000184	00103 00003/2021 Edital	10/06/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	COPOBRÁS	5,00	3,59	139.28	MS	MS
155013	24174062000188	00039 00076/2021 Edital	31/01/23	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	ULTRA	4,27	3,59	118.94	RN	AL
155022	06910908000119	00006 00082/2021 Edital	07/07/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	IBRAS	4,25	3,59	118.38	PE	SP

Fl. nº 343

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
155914	09004901000126	00009 00049/2021 Edital	02/09/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	TOTALPLAST	3,98	3,59	110.86	PB	PB
193028	14195952000112	00027 00006/2021 Edital	23/11/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	CRISTALCOPO	3,05	3,59	84.96	AM	AM

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 144

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
195015	04931991000187	00087 00002/2021 Edital	08/06/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	MINAPLAST	3,10	2,12	146.23	MA	MA
785810	23874152000119	00080 00025/2021 Edital	12/11/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	IBRAS	2,60	2,12	122.64	RS	RS
160332	24330719000159	00048 00004/2021 Edital	22/09/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	KEROCOPO	2,35	2,12	110.85	RJ	RJ

Fl. nº 145

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
155914	09004901000126	00010 00049/2021 Edital	02/09/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	TOTALPLAST	2,09	2,12	98.58	PB	PB
153030	30695994000179	00098 00001/2021 Edital	07/05/22	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO	PACOTE 100,00 UN	MASSIMO	2,03	2,12	95.75	MG	DF

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 146

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
120060	23953928000196	00044 01034/2021 Edital	02/12/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	COR&LAR	11,90	4,93	241.38	SP	SP
240137	08158664000195	00033 00004/2021 Edital	08/07/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	DO LAR	7,70	4,93	156.19	PE	PB
155125	08658622000113	00087 00008/2021 Edital	10/06/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	PEROVINHA	7,12	4,93	144.42	RS	RS
120013	30399251000151	00025 00024/2021 Edital	25/01/23	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	SAN MARCUS	5,30	4,93	107.51	MA	MA

Fl. nº 1147

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160217	04212966000143	00020 00007/2021 Edital	07/03/23	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	DUPLAS	4,50	4,93	91.28	PR	RS

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 478

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160101	64317761000154	00048 00007/2021 Edital	24/01/23	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	RODOBEM	4,50	4,93	91.28	GO	MG
160217	04212966000143	00020 00007/2021 Edital	07/03/23	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	DUPLAS	4,50	4,93	91.28	PR	RS
120064	05743514000150	00009 00068/2021 Edital	11/11/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	SAN MARTIN	4,19	4,93	84.99	SP	SP
160045	41827261000167	00008 00003/2021 Edital	30/06/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	HALLEY OU SIMILAR	3,42	4,93	69.37	CE	PI

Fl. nº 149

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160019	37528463000130	00037 00018/2021 Edital	23/11/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	REGIONAL	2,99	4,93	60.65	AM	AM

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 150

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160133	42351193000175	00142 00013/2021 Edital	25/11/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM	UNIDADE	DP	5,50	4,30	127.91	MS	MS
160133	07412297000141	00010 00013/2021 Edital	25/11/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM	UNIDADE	DSR	5,19	4,30	120.70	MS	SP
160133	36804979000106	00076 00013/2021 Edital	25/11/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM	UNIDADE	DRAGAO	5,00	4,30	116.28	MS	MS
257029	37722924000101	00034 00008/2021 Edital	22/10/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM	UNIDADE	NALIN	4,60	4,30	106.98	AM	AM
120064	27423859000160	00021 00035/2021 Edital	11/08/22	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM	UNIDADE	CHICK	4,34	4,30	100.93	SP	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 151

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
158123	13249746000185	00008 00009/2022 Edital	23/03/23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	CARLA	11,20	7,03	159.32	MG	MG
160126	07665456000110	00057 00003/2022 Edital	26/04/23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	HALEY	7,77	7,03	110.53	MG	MG
160348	18604271000111	00020 00001/2022 Edital	26/05/23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	CEWP	7,00	7,03	99.57	RO	RO
160384	08471046000109	00008 00003/2022 Edital	04/05/23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	BLEKAULT	6,80	7,03	96.73	RS	RS

Fl. nº 152

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160228	40138949000177	00043 00002/2022 Edital	12/05/23	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	UNIDADE	DESAFIO	6,79	7,03	96.59	PR	PR

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 163

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
762300	35951011000131	00061 01484/2021 Edital	15/12/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	PINHOBRIL	8,47	6,40	132.34	RJ	ES
160002	12561153000197	00048 00006/2021 Edital	02/09/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	BOMBRIL	7,99	6,40	124.84	AC	MT
160375	42846652000191	00091 00009/2021 Edital	22/03/23	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	BRILHASUL	7,77	6,40	121.41	RS	RS

Fl. nº 154

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
762300	35951011000131	00060 01484/2021 Edital	15/12/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	PINHOBRIL	7,59	6,40	118.59	RJ	ES
160140	03257078000184	00067 00011/2021 Edital	06/03/23	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	PINHO BRIL	6,80	6,40	106.25	MS	MS

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 155

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160052	19600228000140	00142 00001/2021 Edital	14/09/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	USELIMP	6,47	6,40	101.09	DF	DF
160095	09583781000169	00014 00006/2021 Edital	18/08/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	ZUPP	5,95	6,40	92.97	GO	GO
720305	41687100000115	00005 00008/2021 Edital	05/11/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	CLEAN UP	4,80	6,40	75.00	RJ	SP

Fl. nº 156

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
194064	40604828000173	00032 00006/2021 Edital	18/01/23	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	FLORAL	4,45	6,40	69.53	MS	MS
160160	10459614000190	00021 00009/2021 Edital	15/07/22	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%	LITRO	GUARANI	4,20	6,40	65.63	PA	PA

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 157

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160446	34034228000114	00033 00014/2021 Edital	09/05/23	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 400,00 ML	ULTRA FRESH	7,65	6,96	109.91	SC	RS
090011	19197721000161	00008 00018/2021 Edital	12/11/22	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 400,00 ML	ULTRA	6,88	6,96	98.85	SE	SE
160095	15153524000190	00017 00006/2021 Edital	18/08/22	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 400,00 ML	ULTRA FRESH	6,70	6,96	96.26	GO	PR
120016	36181473000180	00008 00011/2021 Edital	06/07/22	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA LAVANDA, USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 400,00 ML	ULTRA FRESH	6,60	6,96	94.83	SP	PR

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 158

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
158146	63505812000109	00335 00046/2021 Edital	26/05/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO	UNIDADE	PONTAL	1,50	1,04	144.23	PI	PI
389260	34689908000176	00025 00004/2021 Edital	22/07/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO	UNIDADE	DESODORIZADOR	1,17	1,04	112.50	RJ	DF
160517	28719518000107	00021 00015/2021 Edital	24/02/23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO	UNIDADE	SANILAR	1,09	1,04	104.81	SC	RS
771000	32450694000155	00086 00004/2021 Edital	22/06/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO	UNIDADE	SANY	0,82	1,04	78.85	RJ	ES
160311	34164381000166	00009 00001/2021 Edital	27/04/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO	UNIDADE	SANY	0,61	1,04	58.65	RJ	RJ

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 459

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160384	42846652000191	00012 00003/2022 Edital	04/05/23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	DESORAL	5,14	2,66	193.23	RS	RS
160247	31957234000155	00018 00002/2022 Edital	19/05/23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	SANILAR	1,92	2,66	72.18	RJ	RJ
160126	17591262000170	00012 00003/2022 Edital	26/04/23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	SANY	1,82	2,66	68.42	MG	MG

Fl. nº 160

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160228	15864350000173	00003 00002/2022 Edital	12/05/23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO 40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	SANY	1,78	2,66	66.92	PR	SC

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 197

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160413	31822325000183	00011 00031/2021 Edital	13/09/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ESSÊNCIA LAVANDA, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO REFIL	UNIDADE	SANY	35,90	12,83	279.81	RS	RS
160413	09110229000153	00012 00031/2021 Edital	13/09/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ESSÊNCIA LAVANDA, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO REFIL	UNIDADE	SANY	35,88	12,83	279.66	RS	RS
762300	32002174000180	00062 01484/2021 Edital	15/12/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ESSÊNCIA LAVANDA, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO REFIL	UNIDADE	SANY	1,49	12,83	11.61	RJ	RJ

Fl. nº 1628

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
153079	26716048000194	00013 00093/2021 Edital	18/01/23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ESSÊNCIA LAVANDA, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO REFIL	UNIDADE	SANY	1,33	12,83	10.37	PR	SC
190004	29004099000181	00053 00001/2021 Edital	17/11/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLOROBENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 G G, ESSÊNCIA LAVANDA, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO REFIL	UNIDADE	START	1,25	12,83	9,74	RO	RO

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 463

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160206	40138949000177	00010 00001/2021 Edital	04/05/22	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM	UNIDADE	DESAFIO	5,86	2,76	212.32	PR	PR
155902	26716048000194	00001 00020/2021 Edital	31/03/22	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM	UNIDADE	CANADA	3,65	2,76	132.25	PR	SC
120064	67403154000103	00007 00037/2021 Edital	08/09/22	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM	UNIDADE	VM	3,47	2,76	125.72	SP	SP
158439	41662740000170	00006 00008/2021 Edital	01/12/22	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM	UNIDADE	HALLEY	3,13	2,76	113.41	MG	MG
153166	12811487000171	00043 00040/2021 Edital	06/12/22	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM	UNIDADE	GAUCHA	3,08	2,76	111.59	RJ	RS

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 1494

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,44	**R$ 4,95**	**R$ 1,65**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
UNIDADE	**331870**

Quantidade total de registros: 121

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2020	00029	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.500	R$1,65	RUDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - BASE AÉREA DOS AFONSOS	27/05/2021
00008/2021	00076	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	70	R$1,74	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160134 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	17/08/2021
00071/2021	00079	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	181	R$1,90	NORLUX LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	11/11/2021
00005/2021	00010	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	109	R$1,9100000000000001	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA	14/05/2021
00058/2021	00046	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.420	R$2	MALU MINIMERCADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	14/04/2022
00041/2021	00021	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	170	R$2,30	C.H. LAZZARI	ESTADO DE SAO PAULO	986935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	14/05/2021

Fl. nº 169

00033/2021	00050	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	450	R$2,64	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16/03/2022
00024/2021	00095	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	900	R$2,69	QUEIROZ PAPEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	25/01/2022
00026/2021	00090	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	250	R$2,70	3 PODERES COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	06/08/2021
00008/2021	00063	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	440	R$2,79	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA	09/11/2021
00017/2021	00032	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	200	R$2,79	COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	04/05/2021
00003/2022	00057	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	180	R$2,80	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983421 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA	09/03/2022
00044/2021	00007	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	3.960	R$2,90	BRASILSUPRI EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	05/11/2021
00009/2021	00006	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	700	R$3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	03/11/2021
00026/2021	00070	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	65	R$3,09	MERCADO DA ALIMENTACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	21/06/2021
00052/2020	00189	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	3.545	R$3,18	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	COMANDO DA MARINHA	788920 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	05/08/2021
00021/2021	00059	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	180	R$3,25	H F DINIZ	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS	24/06/2021
00062/2021	00003	Dispensa de Licitação	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	28	R$3,42	COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	11/06/2021
00035/2022	00003	Dispensa de Licitação	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	200	R$3,49	SJT COMERCIO LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	31/03/2022
00002/2021	00076	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	108	R$3,57	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	09/07/2021

Fl. nº 166

00006/2022	00019	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	122	R$3,57	ULTRA BONI LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985099 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	06/05/2022
00013/2021	00149	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	330	R$3,60	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	05/11/2021
00013/2021	00083	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	915	R$3,65	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	05/11/2021
00013/2021	00017	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	810	R$3,70	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160133 - MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	05/11/2021
00049/2021	00027	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	70	R$3,70	MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	25/06/2021
00001/2021	00062	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.050	R$3,80	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160052 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA-MEX/DF	02/09/2021
00017/2021	00107	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	500	R$3,81	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	06/10/2021
00014/2021	00157	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	570	R$3,86	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	24/01/2022
00009/2021	00027	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	500	R$3,88	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	15/07/2021
00002/2021	00022	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	156	R$3,95	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	09/07/2021
00009/2021	00049	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	800	R$3,98	M.MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2022
00035/2021	00038	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	28	R$3,99	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	08/04/2022
00035/2021	00037	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	38	R$3,99	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	08/04/2022

Fl. n.º 167

00001/2021	00017	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	25	R$4	IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	28/05/2021	
00034/2021	00068	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	13	R$4	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	06/12/2021	
00007/2021	00019	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	30	R$4	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DO AMAZONAS	950277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	12/05/2021	
00011/2021	00018	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	900	R$4,05	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	27/08/2021	
00002/2021	00049	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	156	R$4,07	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	09/07/2021	
00005/2021	00026	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	500	R$4,10	A D DA SILVA PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/03/2022	
00003/2022	00022	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	200	R$4,12	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA	18/04/2022	
00021/2021	00056	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	250	R$4,12	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX	23/11/2021	
00021/2021	00014	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	30	R$4,12	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	927374 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RS	22/12/2021	
00027/2022	00037	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	302	R$4,14	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	06/04/2022	
00035/2021	00034	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	1.000	R$4,18	MARISTELA DA SILVA SOUSA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	11/08/2021	
00007/2020	00079	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	400	R$4,20	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	16/08/2021	
00001/2021	00012	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	50	R$4,22	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	926609 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	28/05/2021	
00002/2021	00130	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	180	R$4,24	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA	09/07/2021	

Fl. nº 468

00071/2021	00078	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	299	R$4,30	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	11/11/2021
00001/2022	00018	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	80	R$4,30	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200127 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI	15/03/2022
00035/2021	00018	Pregão	331870	ESCOVA LIMPEZA GERAL		UNIDADE	100	R$4,36	3L	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	27/05/2021

Fl. nº 697

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
158161	21793208000185	00018 00008/2021 Edital	22/07/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	BETANIN	2,39	0,74	322.97	MG	DF
254501	40779710000186	00004 00022/2021 Edital	12/08/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	NOBRE	1,85	0,74	250.00	RJ	RJ
160367	05804684000106	00034 00008/2021 Edital	08/07/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	BETTANIN	0,86	0,74	116.22	RS	RS

Fl. nº 170

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
155900	12811487000171	00011 00023/2021 Edital	04/08/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	BETTANIN	0,70	0,74	94.59	SP	RS
160415	12811487000171	00008 00004/2021 Edital	27/08/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM	UNIDADE	BETTANIN	0,70	0,74	94.59	RS	RS

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 171

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
130056	20161464000197	00008 00001/2021 Edital	27/09/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	PACOTE 4,00 UN	WISH	2,75	2,06	133.50	MG	MG
158950	33105231000119	00050 00003/2021 Edital	30/11/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	PACOTE 4,00 UN	BETANIN	2,32	2,06	112.62	MT	MT
160052	34689908000176	00077 00001/2021 Edital	14/09/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	PACOTE 4,00 UN	ESPONJA	1,12	2,06	54.37	DF	DF

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl nº 172

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160027	30510368000160	00072 00036/2021 Edital	10/11/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 8,00 UN	BOMBRIL	2,20	1,51	145.70	BA	BA
393014	11844377000143	00062 00099/2021 Edital	24/06/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 8,00 UN	ASSOLAN	1,91	1,51	126.49	RO	RO
160545	36999628000190	00122 00020/2021 Edital	22/12/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 8,00 UN	SANY	1,78	1,51	117.88	AM	AM
155011	12811487000171	00026 00086/2021 Edital	19/11/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 8,00 UN	MEGA	1,74	1,51	115.23	MG	RS
160313	19542911000179	00006 00025/2021 Edital	10/12/22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	PACOTE 8,00 UN	ASSOLAN	1,55	1,51	102.65	RJ	RJ

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	

Fl. nº 173

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160186	38079778000100	00092 00001/2021 Edital	13/09/22	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	UNIDADE	BRILHO	25,00	10,19	245.34	DF	DF
160291	28451658000139	00049 00039/2021 Edital	11/11/22	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	UNIDADE	POLIUM	14,24	10,19	139.74	RJ	RJ
120632	16667433000135	00085 00071/2021 Edital	11/11/22	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	UNIDADE	GLOBO	9,89	10,19	97.06	PE	AL
120195	27732837000181	00022 00109/2021 Edital	22/06/22	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	UNIDADE	PINHEIRO	7,75	10,19	76.05	RJ	RJ
160082	38079778000100	00042 00001/2021 Edital	09/07/22	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	UNIDADE	BRILHO	7,50	10,19	73.60	DF	DF

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 478

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160002	26517495000114	00101 00005/2021 Edital	08/07/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	PLAZAPEL	7,73	3,88	199.23	AC	GO
120073	10614788000180	00005 00020/2021 Edital	08/07/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	PLAZAPEL	6,14	3,88	158.25	SC	MG
160106	12811487000171	00242 00009/2021 Edital	12/07/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	CROPAC	4,94	3,88	127.32	MG	RS
160171	12811487000171	00126 00009/2021 Edital	23/07/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	CROPAC	4,50	3,88	115.98	PA	RS
160106	05574938000139	00483 00009/2021 Edital	12/07/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	STRAW	3,80	3,88	97.94	MG	BA

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 175

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160026	09583781000169	00056 00022/2021 Edital	27/10/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	SERTPLAST	3,50	3,89	89.97	AP	GO
160239	19542911000179	00013 00017/2021 Edital	25/02/23	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	STRAWPLAST	3,50	3,89	89.97	RJ	RJ
158304	01255291000121	00017 00021/2021 Edital	19/10/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	BELLOCOPO	3,38	3,89	86.89	MG	MG
160204	09583781000169	00256 00014/2021 Edital	13/09/22	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	SERTPLAST	3,30	3,89	84.83	PI	GO
120016	13134595000110	00007 00113/2021 Edital	01/02/23	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO/SOBREMESA	PACOTE 50,00 UN	BIOGOLDEN	3,25	3,89	83.55	SP	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 176

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
782802	19197721000161	00099 00008/2021 Edital	01/09/22	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	UNIDADE	MC FLANELA	72,00	7,64	942.41	BA	SE
160356	02459406000162	00225 00004/2021 Edital	11/08/22	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	UNIDADE	MARLI	1,45	7,64	18.98	RS	RS
254423	07556125000141	00056 00005/2021 Edital	30/06/22	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	UNIDADE	CCA	1,38	7,64	18.06	MG	RJ
160133	39518890000163	00022 00013/2021 Edital	25/11/22	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	UNIDADE	NEVES	1,28	7,64	16.75	MS	SP
720305	19542911000179	00011 00008/2021 Edital	05/11/22	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	UNIDADE	MC FLANELA	1,27	7,64	16.62	RJ	RJ

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 174

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
154054	03257078000184	00100 00024/2021 Edital	10/09/22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PACOTE 50,00 UN	BRASIL	1,50	0,93	161.29	MS	MS
120633	12811487000171	00021 00092/2021 Edital	21/10/22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PACOTE 50,00 UN	FLORAX	1,24	0,93	133.33	SP	RS
160027	18670152000167	00062 00021/2021 Edital	27/07/22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PACOTE 50,00 UN	FLORAX	0,93	0,93	100.00	BA	BA
160438	34034228000114	00213 00003/2021 Edital	11/11/22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PACOTE 50,00 UN	DU CHEFF	0,92	0,93	98.92	RS	RS
153032	28719518000107	00035 00019/2021 Edital	25/06/22	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	PACOTE 50,00 UN	DELY	0,91	0,93	97.85	MG	RS

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 178

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160460	13021891000104	00017 00002/2021 Edital	29/09/22	INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO	UNIDADE	BUZZ	13,33	17,80	74.89	SP	SP
791010	15153524000190	00017 00054/2021 Edital	14/04/23	INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO	UNIDADE	OZZ	8,70	17,80	48.88	RJ	PR
160202	15153524000190	00022 00036/2021 Edital	23/03/23	INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO	UNIDADE	INSECT FREE	7,80	17,80	43.82	PI	PR
160078	20419294000106	00099 00001/2021 Edital	24/08/22	INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO	UNIDADE	BUZZ	7,51	17,80	42.19	MS	MS

Fl. nº 479

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160044	3618147300018 0	00027 00003/2021 Edital	08/07/22	INSETICIDA, TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER , APLICAÇÃO P/ CAMA, DIMENSÕES CÔNICO, CERCA DE 50 CM X 2 M X 10 M, COMPONENTES C/ SUPORTE METÁLICO	UNIDADE	INSECT FREE	6,90	17,80	38.76	CE	PR

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 180

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
153035	34777255000187	00093 00007/2022 Edital	03/06/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	NEOCLOR	23,86	12,58	189.67	MG	PR
158319	18202203000126	00013 00004/2022 Edital	02/05/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	NELLY BORDAS	16,00	12,58	127.19	CE	SP
156679	15153524000190	00007 00004/2022 Edital	02/03/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	KEEP CLOR	12,90	12,58	102.54	GO	PR
160171	15153524000190	00259 00003/2022 Edital	25/03/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	KEEP CLOR	9,20	12,58	73.13	PA	PR

Fl. nº 181

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160247	18202203000126	00068 00002/2022 Edital	19/05/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUART E, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	NELLY BORDAS	9,20	12,58	73.13	RJ	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 182

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160376	18202203000126	00027 00002/2022 Edital	04/04/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUARTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	NELLY BORDAS	8,50	12,58	67.57	RS	SP
160436	18202203000126	00082 00007/2022 Edital	29/03/23	LIMPA BORDA, COMPOSIÇÃO SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUARTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA BORDA DE PISCINAS	FRASCO 1,00 L	NELLY BORDAS	8,40	12,58	66.77	RS	SP

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 183

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
120624	33559527000100	00054 00015/2021 Edital	09/06/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	SUPER	19,80	6,85	289.05	GO	GO
160002	18604271000111	00001 00006/2021 Edital	02/09/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	LINHAL	13,80	6,85	201.46	AC	RO
158438	34385304000136	00078 00109/2021 Edital	24/08/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	START	8,47	6,85	123.65	MG	GO

Fl. nº 484

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160161	08307817000119	00066 00004/2021 Edital	24/09/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	NELLY	8,32	7,09	117.35	PA	MG
160249	22965625000120	00032 00025/2021 Edital	30/05/23	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	MASTER QUÍMICA	7,24	7,09	102.12	RJ	RJ

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 185

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160434	05804684000106	00043 00002/2021 Edital	10/03/23	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	TEDOX	6,87	7,09	96.90	RS	RS
120628	07041480000188	00001 00023/2021 Edital	23/06/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	LIMPA MAIS	6,86	7,09	96.76	PA	PA
160216	17855864000198	00002 00009/2021 Edital	21/12/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	DESOMAX	5,49	7,09	77.43	PR	PR

Fl. nº 927

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160111	65353401000170	00110 00018/2021 Edital	28/10/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	MARINA	5,02	7,09	70.80	MG	MG
160204	22280916000185	00209 00014/2021 Edital	13/09/22	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	FRASCO 1,00 L	V. QUIMICA	4,99	7,09	70.38	PI	PE

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 1877

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160133	28719518000107	00025 00013/2021 Edital	25/11/22	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/ SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO	FRASCO 500,00 ML	WORKER	2,94	2,60	113.08	MS	RS
160133	28719518000107	00091 00013/2021 Edital	25/11/22	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/ SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO	FRASCO 500,00 ML	WORKER	2,94	2,60	113.08	MS	RS
160133	28719518000107	00157 00013/2021 Edital	25/11/22	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/ SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO	FRASCO 500,00 ML	WORKER	2,89	2,60	111.15	MS	RS
160339	20755100000135	00102 00015/2021 Edital	10/09/22	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/ SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO	FRASCO 500,00 ML	WORKER	2,60	2,60	100.00	RN	RN
160167	31646159000101	00072 00007/2021 Edital	31/08/22	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/ SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO	FRASCO 500,00 ML	STARF	2,59	2,60	99.62	PA	PA

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 188

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160102	28209943000148	00147 00002/2021 Edital	29/07/22	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	ARQPLAST	37,89	27,66	136.98	GO	GO
154055	09583781000169	00028 00011/2021 Edital	23/10/22	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	HOME	33,00	27,66	119.31	RO	GO
120060	26405348000152	00046 91034/2021 Edital	19/05/23	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	RS INJ	29,90	27,66	108.10	SP	MG
160367	08658622000113	00010 00008/2021 Edital	08/07/22	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	PEROVINHA	25,86	27,66	93.49	RS	RS
160225	34333903000106	00069 00010/2021 Edital	15/10/22	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	PLASMOUBT	23,20	27,66	83.88	PE	PE

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl nº 189

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
120013	30399251000151	00049 00024/2021 Edital	25/01/23	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	ARIPLAST	22,00	27,66	79.54	MA	MA
160518	02456074000162	00058 00006/2021 Edital	24/08/22	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, ALTURA 38 CM, COR BRANCA, LARGURA 25 CM	UNIDADE	AQPLAST	21,75	27,66	78.63	SP	SP

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 190

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
158950	33105231000119	00061 00003/2021 Edital	30/11/22	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 200,00 ML	TOK PERF	6,60	3,02	218.54	MT	MT
160002	28719518000107	00094 00006/2021 Edital	02/09/22	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 200,00 ML	WORKER	3,46	3,02	114.57	AC	RS
153032	12811487000171	00041 00019/2021 Edital	30/06/22	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 200,00 ML	WORKER	2,56	3,02	84.77	MG	RS
153178	40138949000177	00019 00012/2021 Edital	29/07/22	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 200,00 ML	WORKER	2,55	3,02	84.44	PR	PR
787000	05621087000138	00022 00028/2021 Edital	20/07/22	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES BASE DE SILICONE, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO 200,00 ML	ARCHOTE	2,40	3,02	79.47	DF	DF

	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC

Fl. nº 161

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160450	40713112000104	00129 00005/2021 Edital	15/06/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	PLASBOHN	33,33	9,48	351.58	SC	SC
160229	42371904000173	00090 00011/2021 Edital	08/09/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	VONDER	6,56	9,48	69.20	PR	PR
112408	05780938000195	00082 00057/2021 Edital	20/10/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	EOS	5,48	9,48	57.81	DF	MG
154047	08658622000113	00156 00069/2021 Edital	25/01/23	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	KALA	3,92	9,48	41.35	RS	RS
158303	18966588000106	00045 00013/2021 Edital	01/09/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	UNIFORTTE	3,90	9,48	41.14	MG	MG

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 192

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160082	21937441000194	00345 00002/2021 Edital	09/09/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	ARQUA	3,70	8,33	44.42	DF	DF
160343	26466166000191	00058 00033/2021 Edital	09/02/23	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POL, COR CRISTAL	METRO	TRAMONTINA	1,41	8,33	16.93	RN	RN

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 193

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160246	33323653000160	00128 00014/2021 Edital	10/10/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO 1 POL, ESPESSURA 0,20 MM, COMPRIMENTO 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADA LASER/ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0 M	UNIDADE	PLASBOHN	154,98	109,98	140.92	RJ	RJ
160041	08658622000113	00062 00017/2021 Edital	22/10/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO 1 POL, ESPESSURA 0,20 MM, COMPRIMENTO 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADA LASER/ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0 M	UNIDADE	LIEGE	114,20	109,98	103.84	CE	RS
160030	29617012000141	00007 00001/2021 Edital	14/06/22	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL POLIETILENO, DIÂMETRO 1 POL, ESPESSURA 0,20 MM, COMPRIMENTO 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADA LASER/ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0 M	UNIDADE	JAGUAR	110,00	109,98	100.02	BA	BA

Fl. nº 194

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 38,55	**R$ 37,93**	**R$ 22**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço
CAIXA 100\,00 UN	**226350**

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00108	Pregão	226350	MARMITA DESCARTAVEL		CAIXA 100,00 UN	1.000	R$27	T BARROS COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	17/05/2021
00024/2021	00001	Dispensa de Licitação	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	60	R$37,6666	L L FEITOSA DOS REIS	COMANDO DO EXERCITO	160047 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	02/06/2021
00002/2021	00149	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	400	R$24	E S ZAGO & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160521 - 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	14/06/2021
00003/2021	00065	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	200	R$35,09	ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	16/06/2021
00008/2021	00130	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	100	R$49,65	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	17/06/2021
00012/2021	00144	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	200	R$36,69	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	22/07/2021

Relatório gerado dia: 14/06/2022 às 11:51
Fonte: paineldepreços.planejamento.gov.br

Fl. nº 196

00010/2021	00120	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	150	R$26	MAYARA R. CARDOSO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	29/07/2021
00002/2021	00261	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	201	R$33,53	EMPORIO FAHL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	19/08/2021
00034/2021	00011	Dispensa de Licitação	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	12	R$40,83	CLAVIO PADOIN	COMANDO DO EXERCITO	160410 - 4 BATALHAO LOGISTICO EM SANTA MARIA/RS	24/08/2021
00003/2021	00088	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	850	R$38,19	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	COMANDO DO EXERCITO	160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO	27/08/2021
00023/2021	00200	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	200	R$42,90	PS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	01/09/2021
00004/2021	00200	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	400	R$36,12	MIGUEL SOARES BRAGA 80911382887	COMANDO DO EXERCITO	160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	03/09/2021
00017/2021	00169	Pregão	226350	MARMITA DESCARTAVEL		CAIXA 100,00 UN	300	R$41,60	MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	06/10/2021
00025/2021	00331	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	5.000	R$22	R. H. GUEDES VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	15/10/2021
00034/2021	00015	Dispensa de Licitação	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	20	R$49,95	S R DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	22/10/2021
00038/2021	00089	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	55	R$37	J. E. BRITO DE FARIAS	ESTADO DO PARA	980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	15/12/2021
00003/2021	00132	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	700	R$43,82	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	24/02/2022
00010/2021	00115	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	800	R$29,61	JUCINEI DE SA DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	24/02/2022

Fl. nº 196

00009/2021	00125	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	650	R$28	R. H. GUEDES VIEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	10/03/2022
00004/2022	00011	Dispensa de Licitação	226350	MARMITA DESCARTAVEL		CAIXA 100,00 UN	15	R$59,43	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	COMANDO DO EXERCITO	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	22/03/2022
00005/2022	00001	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	7.000	R$41,04	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926066 - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	24/03/2022
00012/2022	00202	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	8	R$56,62	BERNADETE R. DE SOUZA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	06/04/2022
00001/2022	00095	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	245	R$45,99	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	18/04/2022
00003/2022	00025	Pregão	226350	MARMITA DESCARTÁVEL		CAIXA 100,00 UN	410	R$42,49	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	COMANDO DO EXERCITO	160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	25/04/2022

Fl. nº 197

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
771000	32002174000180	00104 00004/2021 Edital	22/06/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	SANILAR	18,47	3,04	607.57	RJ	RJ
771000	36788205000120	00071 00004/2021 Edital	22/06/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	SANY	5,50	3,04	180.92	RJ	MS
789310	12811487000171	00028 00006/2021 Edital	31/08/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	SANILAR	1,43	3,04	47.04	SP	RS
257044	40543108000145	00033 00010/2021 Edital	19/07/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	PATO	1,33	3,04	43.75	PA	PA
160450	12811487000171	00021 00003/2021 Edital	23/07/22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNIDADE	SANY	1,19	3,04	39.14	SC	RS

		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE		HOMOLOGADO	MEDIA	PERC		

Fl. nº 1987

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
155013	40876269000150	00030 00105/2021 Edital	08/03/23	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA	FRASCO 200,00 ML	KING	7,85	9,68	81.10	RN	PE
070008	28031958000169	00025 00037/2021 Edital	23/08/22	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA	FRASCO 200,00 ML	BECKER	7,85	9,68	81.10	RN	RN
160363	09110229000153	00125 00002/2021 Edital	27/08/22	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA	FRASCO 200,00 ML	WORKER	7,06	9,68	72.93	RS	RS
160161	10459614000190	00007 00004/2021 Edital	24/09/22	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA	FRASCO 200,00 ML	WORKER	6,40	9,68	66.12	PA	PA

Fl. nº 197

Fl. nº 200

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA DAS MISSÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Ao decimo oitavo dia do mês de outubro do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 64311.011998/2022-61 contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

Ismael Victor da S. Rocha

ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA– 1º Ten
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos